

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE 2020



Capa: VIII Mostra de Talentos do TCE Ceará

Foto: Alessandro Gondim

A estátua da Iracema Guardiã foi feita pelo artista plástico Zenon Barreto e inaugurada em 1996, no aterrinho da Praia de Iracema, em comemoração aos 25 anos do bairro de mesmo nome. A escultura mostra a índia segurando um grande arco, olhando para o mar, como se estivesse em posição de batalha. Sua última restauração ocorreu em 2012. O romance "Iracema", escrito pelo fortalezense José de Alencar, narra a história da índia e Martim Soares Moreno, um dos primeiros portugueses a chegar à região de Fortaleza, onde resolveu viver entre os índios.

Fonte: Site da Prefeitura de Fortaleza / Site Levarti





MISSÃO

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rôla Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Sessões
José Teni Cordeiro Júnior

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Controlador
José Wesmey da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Secretaria de Governança

Consolidação
Liana Peixoto Brandão Bandeira
Mônica Mourão Mota Landim
Guilherme Williams Nunes Pedroza
Regiane do Carmo Carvalho

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta-se à sociedade e à augusta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) referente ao 2º trimestre de 2020.

Como órgão de controle externo, atuando sempre em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE/CE possui competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

O trimestre em pauta foi marcado pela fase crítica da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) no Estado do Ceará, sendo necessária a adoção pelas autoridades estaduais e municipais de medidas de isolamento social. Nesse sentido, o Tribunal de Contas editou normativos com o objetivo de viabilizar a continuidade do serviço público prestado à sociedade, com respeito à normatização vigente e à saúde dos seus servidores, colaboradores e administrados, levando em consideração as diretrizes estabelecidas por autoridades médicas e sanitárias.

Nesse contexto, mister salientar, no âmbito interno, a intensa atuação das instâncias de Governança Institucional, que subsidiaram as principais tomadas de decisão e coordenaram relevantes ações institucionais a fim de que o TCE/CE não tivesse prejuízo na continuidade de suas atividades, incluindo julgamentos, trabalho de forma remota, reuniões por videoconferências e ferramentas colaborativas.

No período em tela, evidenciam-se as ações adotadas com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as contratações públicas relacionadas ao enfrentamento, combate e prevenção da pandemia. Dentre elas, destaca-se a criação da ferramenta denominada Painel COVID-19 com dados sobre contratações emergenciais para combate à pandemia no Ceará, com o objetivo de centralizar as informações publicadas em diversos veículos oficiais ou sites de transparência. As demais atuações e resultados do controle externo estão devidamente especificados no capítulo 2 desta edição.

Ademais, importante destacar que o Colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Ceará passou a julgar os processos exclusivamente por meio do Plenário Virtual, ferramenta que se tornou fundamental nessa fase, vez que além de garantir o prosseguimento das atividades, otimizou a prestação jurisdicional desta Corte. Assim, durante esse período de isolamento social, o Tribunal julgou aproximadamente três mil processos.

Com o objetivo de otimizar as rotinas administrativas e dar maior celeridade, economia e segurança em seus processos, o TCE/CE intensificou a comunicação dos atos processuais por meio dos canais digitais, o que proporcionou nesse período mais de três mil alertas digitais de atos processuais, para as partes e as unidades jurisdicionadas. As formas de comunicação, previstas em caráter definitivo na Lei Orgânica do Tribunal, possibilitam o uso de recursos tecnológicos, entre os quais o Sistema Push e o serviço de mensagens instantâneas, garantindo, ao mesmo tempo, a cautela e a segurança jurídica para a ciência do destinatário.

Ainda no ambiente virtual, ressalta-se o apoio institucional do TCE/CE em parceria com o Sistema Verdes Mares, Instituto Future e Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) na realização do “VIII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2020”. O evento contou com a participação de gestores públicos municipais, estaduais e federais, empresários, representantes de instituições públicas e privadas. Dentre outros assuntos, foi destacada a importância da transparência na gestão pública.

No final do trimestre em referência, o regime de trabalho misto foi mantido, com priorização do teletrabalho, porém o Tribunal vem retomando, de forma gradual e sistematizada, seus trabalhos presenciais. Nesse ínterim, o atendimento ao público externo ocorre, prioritariamente, por meio dos canais digitais, dentre eles o Portal de Serviços Eletrônicos – e-TCE, telefones e e-mails.

Ao longo deste relatório, apresentam-se as informações complementares e o detalhamento das ações de controle externo ocorridas no 2º trimestre de 2020, assim como dos demais setores desta Corte de Contas.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	14
2 CONTROLE EXTERNO	15
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 PRODUTIVIDADE.....	17
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	20
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	22
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	23
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	24
2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	26
2.8 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO RELACIONADAS À PANDEMIA	28
2.9 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	28
2.10 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	29
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	31
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	32
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	33
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	33
4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES.....	35
4.3 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	35
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	37
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	37
5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	38
5.3 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS EM NÚMEROS.....	40
6 CORREGEDORIA.....	42
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	42
6.2 APRESENTAÇÃO.....	44
6.3 CORREIÇÕES	44
6.4 MONITORAMENTO	46
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	47
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	47
7.2 OUVIDORIA	48
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	53

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	64
9 CONTROLADORIA	68
9.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO SEGUNDO TRIMESTRE.....	69
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	70
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	71
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	72
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	75
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	77
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.....	78
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	80
11.1 GOVERNANÇA DE TI.....	83
11.2 DIRETORIA DE SISTEMAS	84
11.3 DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.....	88
11.4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI.....	90
11.5 ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI.....	92
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO..	93
12.1 CAPACITAÇÕES.....	93
12.2 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	95
13 ANEXOS	99
13.1 PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....	101
13.2 PROCESSOS JULGADOS – ESFERA MUNICIPAL.....	106

1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;

- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Encontra-se consignado de forma sintética, nesse capítulo, em seus diversos itens, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

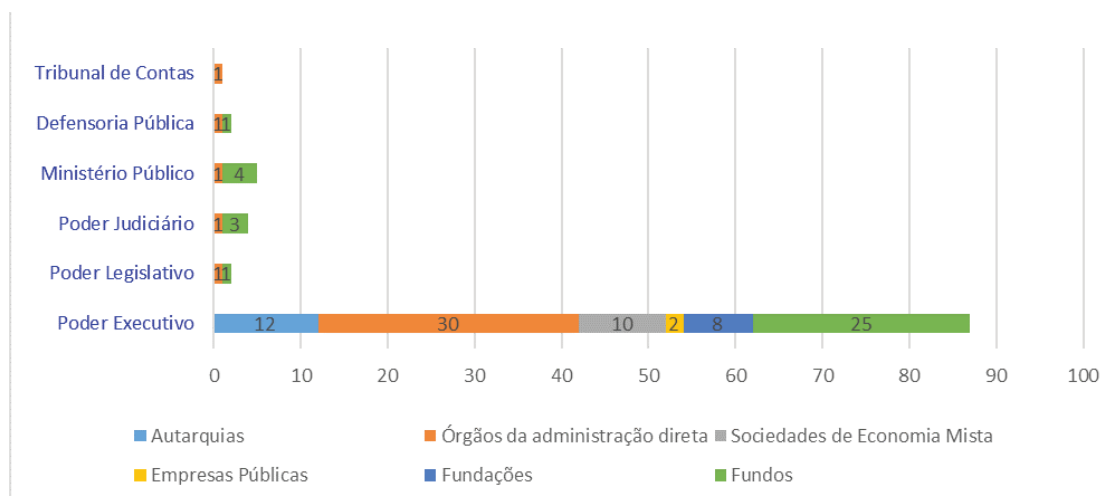
Assim, frente ao cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará no trimestre, conforme os quadros e gráficos abaixo.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE / PODER	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público	Defensoria Pública	Tribunal de Contas	Subtotal
Autarquias	12						12
Órgãos da Administração Direta	30	1	1	1	1	1	35
Sociedades de Economia Mista	10						10
Empresas Públicas	2						2
Fundações	8						8
Fundos	25	1	3	4	1		34
SUBTOTAL	87	2	4	5	2	1	101

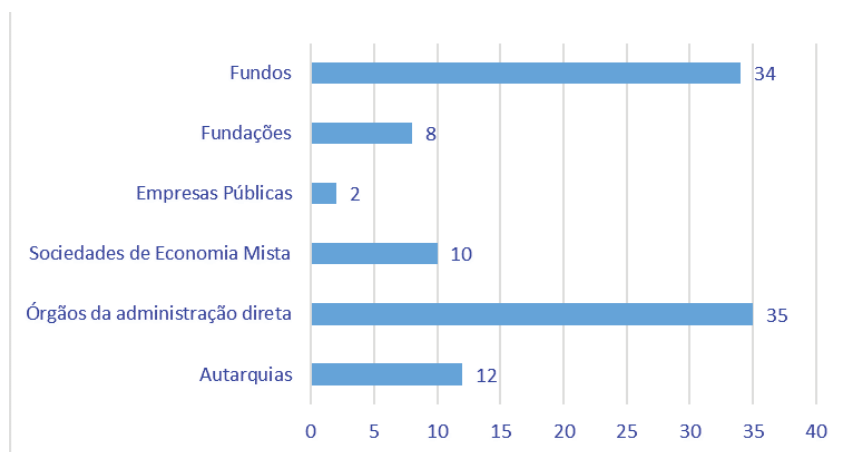
FONTE: SECEX E S2GPR

UNIDADES ESTADUAIS POR PODER



FONTE: SECEX E S2GPR

UNIDADES ESTADUAIS POR TIPO



Fonte: SECEX e S2GPR

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

No exercício de 2020, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 2.570 (duas mil, quinhentos e setenta) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o sistema registra 33 (trinta e três) Consórcios Públicos Municipais.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	2.570
Consórcios Públicos	33
TOTAL	2.603

Fonte: SECEX e Sistema de Informações Municipais

SUBDIVISÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TCE CEARÁ NO ÂMBITO MUNICIPAL



1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2016-2020, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
NEGÓCIO	Controle externo dos recursos públicos estaduais
MISSÃO	Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade
VISÃO	Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020
MENSURAÇÃO DA VISÃO	MMD-TC (QATC – Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade IGG – Índice Geral de Governança Índice de Efetividade da Gestão Estadual (Indicon)
VALORES	
TEMPESTIVIDADE	Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
INOVAÇÃO	Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
HUMANISMO	Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
AUTONOMIA	Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
NORTEAMENTO	Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.
Fonte: SECGOV	

2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 20 de agosto de 2019, alterada pela Resolução n.º 01/2020 de 03 de março de 2020, que regulamenta a organização de seus serviços auxiliares.

Conforme estabelecido nas normas acima, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

De acordo com as diretrizes do Planejamento Estratégico do TCE Ceará, a Secretaria de Controle Externo – SECEX está relacionada às perspectivas e aos objetivos estratégicos adiante especificados:

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Gestão e Inovação	Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação; Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia; Ampliar a cooperação e troca de informações com outras instituições.
Resultados	Contribuir para o combate à corrupção e ao uso indevido de recursos públicos; Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública; Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE Ceará 2016-2020

<https://www.tce.ce.gov.br/downloads/institucional/planejamento-estrategico-2016-2020.pdf>

Como forma de dar maior transparência aos seus atos, o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Visando ao contínuo desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará e o aperfeiçoamento das atividades de controle externo, tornando-as cada vez mais efetivas, a SECEX vem modernizando as técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos tendo como foco os seguintes resultados:

- controle de procedimentos e da análise do desempenho, eficiência e efetividade da gestão;
- maior celeridade e eficácia ao acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo;
- cumprimento dos prazos legais para análise das prestações de contas;
- redução dos estoques de processos de contas e de atos de pessoal; e,
- implementação do controle concomitante.

Para atender a esses objetivos, a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- I- Assessoria de Qualidade e Inovação
- II- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- III- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- IV- Diretoria de Contas de Governo
- V- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- VI- Diretoria de Atos de Admissão
- VII – Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I
- VIII- Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão II
- IX- Diretoria de Contas de Gestão Estadual I
- X- Diretoria de Contas de Gestão Estadual II
- XI- Diretoria de Contas de Gestão Municipal I
- XII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal II
- XIII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal III
- XIV - Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV
- XV -Diretoria Especializada
- XVI - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
- XVII – Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- XVIII- Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias
- XIX- Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- XX- Gerência de Fiscalização de Pessoal
- XXI- Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação
- XXII- Gerência de Fiscalização de Desestatizações
- XXIII- Gerência de Avaliação de Políticas Públicas.

2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE/CE, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o Erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	1.502
Média Mensal	501

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL*	
Quantidade	2.397
Média Mensal	799

Fonte: SECEX

* Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (Processos de Controle Externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos de auditorias e adoção de modelos e métodos de instrução de processos de contas, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais.

Para planejar e acompanhar essas ações, são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, os Planos de Auditoria, que são executados ao longo do exercício

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias, são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações e auditorias realizadas no âmbito municipal fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos neste trimestre pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	0
APOSENTADORIA	683
AUDITORIA	6
CÁLCULO COTA ICMS	0
COMUNICAÇÃO	3
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	0
CONSULTA	9
CONTAS DE GOVERNO	2
DENÚNCIA	9
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	7
MONITORAMENTO	0
NOMEAÇÃO	259
OFÍCIO	8
PENSÃO	193
PETIÇÃO	6
PRESTAÇÃO DE CONTAS	49
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0
RECURSO	0
REFORMA	51
RELAT. GESTÃO FISCAL – RGF	6
RELATÓRIO RESUMIDO – RREO	0
REPRESENTAÇÃO	57
REPRESENTAÇÃO DO TCE-CEARÁ	20
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	5

REVERSÃO DE PENSÃO	13
REVISÃO DE PENSÃO	9
REVISÃO DE REFORMA	0
REVISÃO DE PROVENTOS	3
SOLICITAÇÃO ASS. LEGISLATIVA	0
SOLICITAÇÃO AUDITORIA	0
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	2
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	4
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	12
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	86
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0
TOTAL	1.502

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	88
APOSENTADORIA	243
AUDITORIA	0
COMUNICAÇÃO	1
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	0
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0
CONSULTA	1
CONTAS DE GOVERNO	165
DENÚNCIA	38
DOCUMENTO RELACIONADO	0
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	20
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0
OFÍCIO	2
PENSÃO	96
PETIÇÃO	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	449

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL	
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	1
PROVOCAÇÃO	0
RECURSO	109
REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL / NOMEAÇÃO	538
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	0
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0
REPRESENTAÇÃO	123
REPRESENTAÇÃO DO TCE	101
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	13
REQUERIMENTO	0
REVERSÃO DE PENSÃO	0
REVISÃO DE PENSÃO	1
REVISÃO DE PROVENTOS	1
SOLICITAÇÃO	0
SOLICITAÇÃO CERTIDÃO	209
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	4
TOMADA DE CONTAS	109
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	82
TOTAL	2.397

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de: migração de processos para o SAP, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE/CE, nos termos dos arts. 76, inciso I, da Constituição Estadual e 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE), relacionam-se à apreciação e emissão de Parecer Prévio acerca das contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, a apreciação das Contas do Governador não alcança as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, as quais deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os processos dos gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as instruções técnicas realizadas nas espécies processuais supracitadas e nas Contas do Governador:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo	2
Prestação de Contas Anual – PCA	49
Tomada de Contas Especial – TCE	86
TOTAL	137

Fonte: SECEX

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo – PCG	165
Prestação de Contas de Gestão – PCS	449
Tomada de Contas Especial – TCE	82
Tomada de Contas de Gestão – TCS	109
TOTAL	805

Fonte: SECEX

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado ou Municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e Tomada de Contas de Gestão (TCS) protocolados e instruídos nesse trimestre.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	0
Instruídas	86

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	0
Instruídas	191

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade no âmbito municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer Representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputam-se como relevantes os processos referentes às representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MPC, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações autuadas no trimestre.

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	5	12
Representação do MPC	5	9
TOTAL	10	21

Fonte: Secretaria de Serviços Processuais

2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, representações e consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de denúncia quanto os de representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE/CE. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE/CE irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE/CE compete decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do trimestre para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	9	5
Denúncia	9	9
Representação	57	32
TOTAL	75	46

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Denúncia	38	10
Representação	123	52
TOTAL	161	62

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

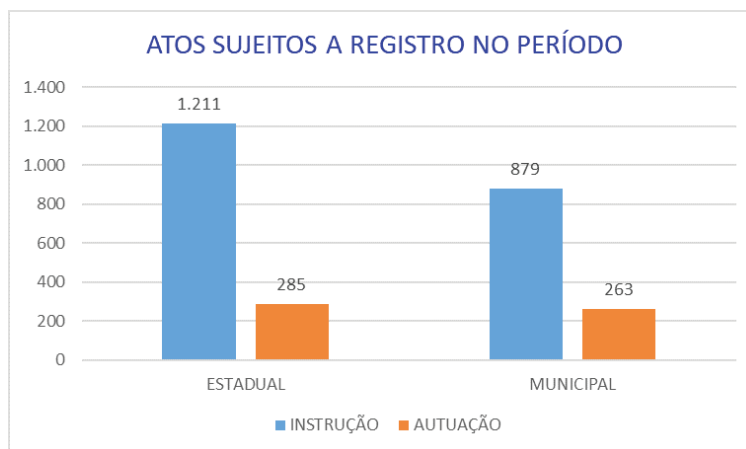
Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	683	170	4,02
Nomeação	259	9	28,78
Pensão	193	53	3,64
Reforma	51	42	1,21
Reversão de Pensão	13	3	4,33
Revisão de Pensão	9	4	2,25
Revisão de Proventos	3	4	0,75
Transferência de Pensão	0	0	0
TOTAL	1.211	285	-

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	243	219	1,11
Registro de Atos de Admissão/Nomeação	538	17	31,65
Pensão	96	21	4,57
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	1	0	-
Revisão de Proventos	1	6	0,17
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	879	263	-

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais



Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dos processos de atos de pessoal sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
1.211	1.502	80,63%

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
879	2.397	36,67%

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, através da realização de auditorias baseadas em critérios, tais como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As ações realizadas no trimestre foram concretizadas em auditorias e inspeções, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

A exposição a seguir demonstra detalhes das atividades em referência, e busca atender, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
2	3	1	6

Fonte: SECEX

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Área: Licitações e Contratos	
PROCESSO	09115/2020-0
REPERCUSSÃO	PREFEITURA DE ITAPIÚNA
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
OBJETIVO	Auditoria de conformidade no certame Pregão Eletrônico nº 03.12.01/2020
FASE ATUAL	Certificado

Área: Licitações e Contratos	
PROCESSO	12539/2020-0
REPERCUSSÃO	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
OBJETIVO	Processo de Dispensa de Licitação N.º 0132/2020
FASE ATUAL	Certificado

AUDITORIA FINANCEIRA**Área: Demonstrações Financeiras**

PROCESSO	09924/2020-0
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA SAÚDE
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Auditoria Financeira no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará
FASE ATUAL	Concluído

Área: Demonstrações Financeiras

PROCESSO	06721/2020-3
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DAS CIDADES
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Auditoria Financeira no Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais -Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú
FASE ATUAL	Concluído

Área: Demonstrações Financeiras

PROCESSO	10101/2020-4
REPERCUSSÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Auditoria Financeira no Programa Fortaleza Cidade Sustentável
FASE ATUAL	Execução

AUDITORIA OPERACIONAL**Área: Educação - Ano base 2020**

PROCESSO	09904/2020-4
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE AMONTADA, AQUIRAZ, BARROQUINHA, CRATEÚS, CRATO, FORTALEZA, GRANJA, JUCÁS, MARCO, MASSAPÊ, QUIXERAMOBIM e TRARI.
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Colher informações para o Projeto – “A educação não pode esperar”, em parceria com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE), e os Tribunais de Contas, por meio do Instituto Rui Barbosa (IRB), visando mapear e compreender as ações das redes de ensino (Estado e Municípios), na busca por caminhos para minimizar os prejuízos à educação pública decorrentes das medidas de isolamento adotadas para o combate ao novo coronavírus.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Planejamento e Execução

2.8 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO RELACIONADAS À PANDEMIA

O Tribunal de Contas do Ceará desenvolveu uma série de estratégias para fiscalizar as contratações emergenciais, em nível estadual e municipal, que estão ocorrendo neste período de enfrentamento ao coronavírus e diante da decretação de emergência em saúde pública (Decreto nº 33510/2020, de 16/03/2020). A situação emergencial provocada pela reconhecida decretação de emergência em saúde pública, que alcançou todo o Estado do Ceará, exigiu medidas de caráter temporário e excepcionais para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará, inclusive, e provocou reflexos sobre o funcionamento dos órgãos.

A fim de garantir a continuidade dos serviços prestados à sociedade, ao mesmo tempo em que se resguardou os servidores e os jurisdicionados, ações de controle externo foram adotadas por este TCE/CE com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as contratações públicas relacionadas ao enfrentamento, combate e prevenção da pandemia, tais como:

- instituição de Grupo de Trabalho para acompanhar as contratações públicas na área da saúde. O Plano de Trabalho contempla atividades destinadas a verificar a transparência das contratações diretas por dispensa de licitação do Estado e dos Municípios jurisdicionados ao TCE/CE, com o intuito de buscar constante atualização sobre a temática relativa à pandemia, em suas diversas vertentes;
- cadastramento e o acompanhamento dos processos de dispensas emergenciais e inexigibilidades publicadas pelos gestores municipais e estaduais do Ceará, com disponibilização dos dados no Painel Covid-19 <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/coronavirus/painel-covid-19>
- cruzamento de dados referentes a possíveis recebimentos indevidos do Auxílio Emergencial Covid-19 (Lei nº 13.982/2020);
- atuação conjunta na fiscalização e compartilhamento de informações, com outros órgãos de controle, tendo como objetivo tornar mais célere a troca de conhecimento entre esses órgãos e alertar os gestores para os cuidados na condução dos processos de aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da atual situação de emergência em saúde pública de importância internacional, de modo a assegurar a regular aplicação dos recursos públicos.

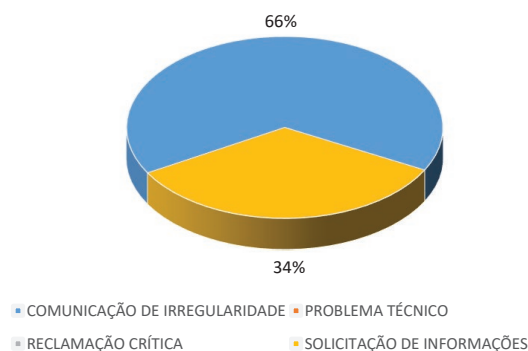
2.9 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos, através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	39	66,10
PROBLEMA TÉCNICO	0	0
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	0	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	20	33,90
TOTAL	59	100

Fonte: SECEX

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA



2.10 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009). O exame mensal realizado pela Secretaria de Controle Externo baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, trouxe inovações à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispondo que esta transparência deva ser assegurada, também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade, tudo conforme regula o Decreto Federal nº 7185/2010 e o art. 48-A da LRF.

O descumprimento da legislação impede, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico:

http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
ABRIL	179	5	168	16
MAIO	127	57	151	33
JUNHO	154	30	142	42

FONTE: SECEX

3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE/CE e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

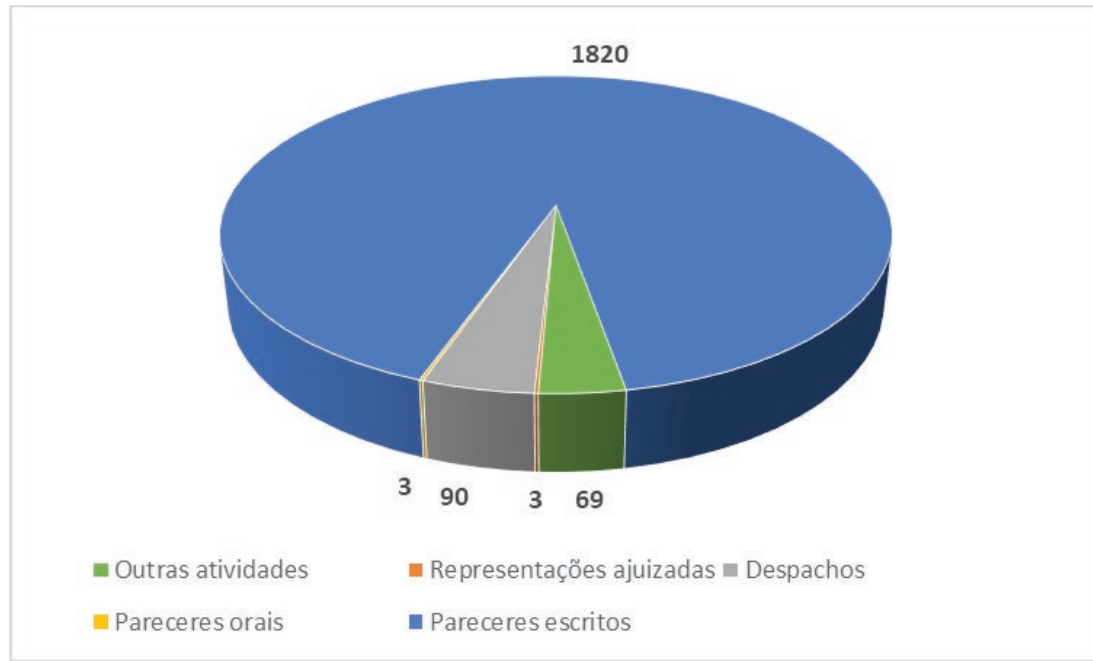
São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de abril/2020 a junho/2020, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.1. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o segundo trimestre de 2020, desenvolveu as seguintes atividades:



4 Secretaria de Sessões

A partir de estudo realizado pelo novo Escritório de Projetos e Processos da Secretaria de Governança do Tribunal de Contas, foi proposto e devidamente normatizado por meio da Resolução nº 01/2020, a criação de duas novas secretarias para as quais seriam divididas as competências da então Secretaria Geral: a Secretaria de Sessões, cujas atividades serão discorridas no presente capítulo, e a Secretaria de Serviços Processuais.

A Secretaria de Sessões tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE/CE.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 01/2020, que alterou a Resolução Administrativa 08/2019, conforme detalhamento abaixo:

ESTRUTURA ANTERIOR, PREVISTA NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2019 (ANTES DENOMINADA SECRETARIA GERAL):

Gabinete do Secretário-Geral;

Diretoria Executiva de Autuação e Controle de Prazos;

Diretoria Executiva de Sessões;

Gerência de Autuação;

Gerência de Controle de Prazos e Comunicações;

Gerência de Digitalização e Arquivo;

Gerência de Certidões e Contas Irregulares;

Gerência de Controle das Decisões;

Gerência de Apoio às Sessões;

Unidade de Protocolo Geral e Atendimento;

Unidade de Publicações Oficiais;

Unidade de Envio de Comunicações; e

Unidade de Distribuição.

ESTRUTURA ATUAL, PREVISTA NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2020:

Gabinete do Secretário de Sessões;

Diretoria de Sessões;

Gerência de Apoio ao Pleno;

Gerência de Apoio às Câmaras; e

Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

Ressalta-se que as demais competências ficaram a cargo da também recém criada Secretaria de Serviços Processuais.

4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões é a área de negócios encarregada de gerir a ferramenta denominada **Plenário Virtual**. Tal sistema teve sua regulamentação através da Resolução Administrativa nº 10/2019, e utiliza uma interface que permite a realização de sessões virtuais para os três órgãos colegiados desta Corte.

Através do novo recurso tecnológico, estimou-se um incremento e agilidade no julgamento e apreciação dos processos de contas de gestão e de governo, assim como os processos correlatos, além dos atos sujeitos a registro.

Da mesma forma, as Sessões Virtuais promovem uma redução de custos no que se refere a materiais de expediente, e custos com o funcionamento do plenário físico, tais como energia elétrica, serviços de apoio, dentre outros.

Trata-se de plataforma 100% eletrônica, desenvolvida para operar com a utilização de certificados digitais, o que garante a segurança dos votos proferidos pelos Membros durante as Sessões.

Além de todo o exposto, a Secretaria de Sessões busca, continuamente, aprimorar o atendimento a autoridades judiciárias, policiais, bem como aos membros do Ministério Público estadual e federal que requerem a esta Corte informações processuais e cópias integrais/parciais dos autos de seus interesses.

4.3 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Sessões, cujas áreas vinculadas são responsáveis pela elaboração de extratos de julgamento, bem como, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório.

A Secretaria de Sessões também prepara expedientes objetivando a apreciação, pelos membros do TCE/CE, de pedidos de medidas cautelares, onde a atuação prévia evita grave lesão ao Erário ou direito alheio. Assim, esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento às requisições e solicitações efetuadas pelo Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral do Estado, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio de mensagens eletrônicas, evitando-se gastos com papel, dando celeridade às respostas fornecidas pelo TCE/CE. A Secretaria de Sessões foi designada como o setor responsável pelo acesso e operacionalização do Projeto. No decorrer do 2º trimestre do corrente ano foram respondidas pela Secretaria de Sessões 128 solicitações.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre de abril a junho de 2020:

Atividades	Quantitativos
Sessões do Pleno	10
Sessões das Câmaras	20
Certidões expedidas	19
Certificados de Quitações de Débitos e Multas expedidos	175
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	111
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	15
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFICIO ZERO	2

5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos a observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados, a juntada e o desentranhamento de peças processuais e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução de nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa de nº 01/2020. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;

5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Considerando a ainda recente criação da presente Secretaria e a necessária adaptação às atividades a ela conferidas pelo texto normativo, foi dada continuidade, no trimestre em análise, ao estudo e às ações relacionadas à organização e triagem de processos e documentos que constavam nas antigas gerências e unidades herdadas pela nova Secretaria.

Inicialmente, registra-se que o trimestre em relevo foi caracterizado mundialmente pelo período de alastramento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e, por conseguinte, as atividades do TCE/CE também foram afetadas pela situação, exigindo medidas céleres e eficientes, que não as prejudicassem, assim como os jurisdicionados, os servidores e colaboradores deste Tribunal.

O TCE/CE, através das Portarias nº 174, 186, 193, 219, 229 e 245/2020, por conta da necessidade de adoção de medidas contra a propagação do citado vírus, suspendeu o atendimento ao público externo, focando nas atividades realizadas por meio do teletrabalho. Também foi decidido que não seriam considerados para fins de contagem de prazo processual, ou seja, o início, fim e o transcurso entre estes, o período de 19/03 a 14/06/2020. A exceção ficou por conta dos prazos estabelecidos em sede de cautelar, que fluíram normalmente, a fim de evitar a perda de objeto.

Diante desse cenário, a Secretaria de Serviços Processuais também teve de se adaptar à nova realidade e, para tanto, foram empreendidos esforços em diversas frentes, a fim de evitar ocorrências que prejudicassem as atividades inerentes às suas responsabilidades normativas e para implantação do inédito trabalho remoto no setor.

Para tanto, foram necessários o treinamento e a habituação dos servidores e colaboradores que passaram a utilizar essa nova forma de execução de suas responsabilidades. Tudo foi acompanhado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenavam e realizavam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destaca-se que foi elaborado um plano de trabalho para a execução de tal empreitada, compartilhado com a Secretaria de Administração desta Corte, para o devido acompanhamento.

Outra ação de destaque no presente trimestre, adotada, igualmente por conta da declarada pandemia da COVID-19, foi a implementação de dois novos canais de comunicação entre o público e jurisdicionados com o Tribunal de Contas, quais sejam, o e-mail institucional da SSP e o canal de comunicação pelo aplicativo WhatsApp.

O funcionamento de tais canais de comunicação obteve um sucesso extraordinário, com a recepção de mais de 550 e-mails e mais de 180 contatos de remetentes únicos por WhatsApp. As mensagens incluíam, por exemplo, pedidos de certidões e informações processuais, dúvidas sobre prazos processuais e encaminhamento de documentos para autuação que, em diversos casos continham pedidos de medidas cautelares, que foram prontamente autuados e encaminhados para distribuição ao relator competente.

Outro ponto de relevante destaque foi o início da assinatura eletrônica dos ofícios que antes eram assinados por meio físico garantindo, com a segurança da assinatura digital, que o documento recebido pelo destinatário é exatamente o mesmo disponível nos autos do processo, haja vista que o mesmo pode ser confrontado com a versão disponível no conteúdo digital dos autos que tramitam no TCE/CE.

Adicionalmente às modificações já citadas, houve a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de mudanças propostas por iniciativa desta Corte, em nossa Lei Orgânica, com destaque para a mudança da forma padrão de comunicação dos atos processuais, que foi alterada do envio de Avisos de Recebimento de Mão Própria por via postal para a publicação de seu conteúdo no Diário Oficial Eletrônico – DOE/TCE.

Tal modificação, além de apresentar patentes ganhos no quesito celeridade processual, também conferiu a esta Corte a economia de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), utilizados durante o exercício de 2019, por exemplo, na postagem de comunicações físicas.

Um dos preceitos que permitiu a adoção da comunicação por DOE/TCE foi a iniciativa desta Secretaria em propor à Presidência e aos Membros desta Corte a liberação para consulta no sítio institucional do Tribunal de todo o conteúdo digital dos processos eletrônicos e das principais peças dos processos físicos, antes do primeiro julgamento. Tal facilidade que permite que um jurisdicionado comunicado por publicação no DOE/TCE consiga verificar, com transparência, rapidez e alta acessibilidade, os documentos necessários à apresentação de sua defesa ou recurso. Tal medida resultou, ainda, na redução da quantidade de pedido de vistas e de cópias de processos, permitindo que a força de trabalho do setor focasse em outras atividades.

Ainda sobre o mesmo tópico e de forma a minorar a possibilidade de uma comunicação por DOE/TCE não atingir o seu destinatário, foi implementado, por previsão na nova redação da Lei Orgânica do TCE - LOTCE, o sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial.

Outra notável mudança ocorrida na LOTCE, com impacto nesta Secretaria, foi a mudança de procedimento nos processos de atos de registro de pessoal julgados, onde tais processos devem obrigatoriamente ser encaminhados às entidades de origem acompanhados de ofícios e não somente com um despacho de encaminhamento, como era dantes.

Diante das reformas ocorridas na nossa Lei Orgânica, citadas acima, dentre outras, foi necessário repensar a configuração do trabalho executado pelas gerências que compõem a SSP, com a adoção de novos fluxos, redesenho de atividades e transferência de responsabilidades entre os setores. Também foi vislumbrado como momento oportuno para realizar atualizações nos textos de ofícios e editais, de forma a torná-los mais claros e com conteúdo mais acessível a todos os interessados, sem formalidades e textos jurídicos em excesso. A medida também teve como premissa a redução da quantidade de informações constantes nas comunicações, contribuindo para a redução de erros e acelerando todo o processo de revisão dos expedientes antes de sua publicação/expedição.

Complementarmente às atividades citadas, esta Secretaria, através da Gerência de Protocolo e Autuação, efetivou a mudança de todo o acervo processual constante no arquivo localizado no

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

bairro das Cajazeiras, próximo ao extinto TCM/CE para o novo prédio alugado para esta finalidade, localizado na Avenida João Pessoa, mais próximo das instalações do TCE/CE. A mudança foi realizada por uma empresa transportadora contratada para esta finalidade específica, de forma segura e que garantiu que todo o acervo processual transportado chegasse ao destino com a proteção a que fazem jus os documentos arquivados, processos de contas e demais documentos produzidos pelos jurisdicionados e por esta Corte.

Foram transportadas 11.686 caixas de processos, 348 estantes em aço, além de cadeiras, mesas e balcões. Todo o serviço foi consumado em um período de aproximadamente 03 meses, sempre com o acompanhamento integral dos responsáveis pela Gerência de Protocolo e Autuação, a qual o Arquivo está vinculado.

No âmbito dos projetos iniciados por esta Secretaria, destaca-se a elaboração da minuta de alteração na Resolução Administrativa nº 09/2014, autorizando a publicação do Diário Oficial Eletrônico em dois cadernos, permitindo uma clara divisão das matérias entre administrativas e processuais. Destaca-se também a proposta de mudança na Resolução Administrativa nº 02/2019 que se alinha com o projeto da Presidência desta casa em digitalizar todo o acervo processual físico, prevendo a devolução/descarte imediato dos processos físicos que serão convertidos em eletrônicos após a digitalização.

Além do exposto, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP, a remoção de processos que constavam em unidades não mais existentes na estrutura organizacional do Tribunal, bem como, a realização de mutirões de trabalho para executar atividades que não vinham sendo operadas na velocidade necessária em períodos anteriores e acabaram por gerar acúmulo e possíveis impedimentos para o desempenho ágil desta Secretaria.

Um dos exemplos que demonstra tais ações foi o mutirão iniciado com a finalidade de suprimir o acúmulo de Avisos de Recebimento (ARMPS) pendentes de juntada e cadastro em seus respectivos processos, problema este, que conforme estudos e discussões internas, foi indicado como um problema basal do setor, haja vista que evitava o regular e ágil andamento dos autos processuais. O produto de tal mutirão foi a derrubada de uma pendência de 2.800 ARMPS e Ofícios Recibados.

Por fim, é dever registrar que as mudanças levadas à efeito em nossa Lei Orgânica pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, de iniciativa desta Corte, possuem o condão de ocasionar à curto e médio prazo, um ganho de escala na produtividade da Secretaria de Serviços Processuais e de todo o Tribunal de Contas do Estado.

5.3 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS EM NÚMEROS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE-CE evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no segundo trimestre de 2020:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	3.797
Comunicações providenciadas	8.217
Certidões de acompanhamento de prazo	2.446
Certidões de trânsito em julgado	2.286
Ofícios e demais correspondências postadas	3.457
Juntadas de peças processuais/processos	1.071
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições	210
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	3.646

6 Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE/Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/CE em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE/CE, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No **2º Trimestre de 2020**, a Gestão da Corregedoria do TCE/CE teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como as atividades de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA 02/2020 – DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO, o MONITORAMENTO Nº 01/2020** – Acompanhamento das Correições Ordinárias com Recomendações Pendentes, além da Análise e Instrução em Processos relacionados a questões disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;

-
- 2
- a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;
 - b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;
 - c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores.

- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/CE. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE/CE;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE/CE;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 2º TRIMESTRE DE 2020

No segundo trimestre de 2020, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C02/2020, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C02/2020	Diretoria de Contas de Governo	04/05/2020 a 11/06/2020

6.4 MONITORAMENTO

6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

6.4.2 MONITORAMENTO EXECUTADO NO 2º TRIMESTRE DE 2020

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foi realizado pela Corregedoria, no 2º Trimestre de 2020, o Monitoramento 01/2020, em junho de 2020, referente às recomendações emitidas nas Correições realizadas em Unidades deste TCE/CE, realizadas entre 2016 (C01-2016), 2017 (C03-2017 e C04-2017), 2018 (C01-2018, C02-2018, C03-2018 e C04-2018) e 2019 (C01-2019, C02-2019, C03-2019 e C04-2019).

6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 01/2020: Das 75(setenta e cinco) recomendações monitoradas, 18(dezoito) foram ESVAZIADAS, 21(vinte e uma) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 14(quatorze) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 20(vinte) estão em ANDAMENTO e 2(duas) foram SUSPENSAS. Tem-se, portanto, que das 75(setenta e cinco) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 01/2020, 34(trinta e quatro) serão objeto de verificação no próximo semestre.

7 Relacionamento com o Público Externo

Conforme mencionado no capítulo sobre as ações de controle externo, as espécies processuais de denúncia, representações e consultas são instrumentos por meio do qual o público externo (cidadãos, partidos políticos, sindicatos, órgãos e gestores públicos e outros) pode acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No entanto, destacam-se ainda outras relevantes formas de relacionamento com o público externo desempenhadas pelo Tribunal, tais como o atendimento às solicitações da Assembleia Legislativa, às ações de Ouvidoria e a atuação da Assessoria de Comunicação Social, conforme abordado nos itens a seguir.

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE/CE e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE/CE, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico aprovado para os períodos 2005/2009 e 2010/2015.

A cooperação entre o TCE/CE e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

É importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/ inspeções realizadas pelas unidades técnicas de Controle Externo. O quadro abaixo informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas, bem como as instruídas nesse período.

Solicitação de Informação da Assembleia Legislativa	Quantidade
Protocoladas	0
Instruídas	0

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

7.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e accountability.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará continuou atendendo às demandas da sociedade e dos jurisdicionados, por meio dos canais à distância da Ouvidoria, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). No período de 1º de abril a 30 de junho, a Ouvidoria recebeu as manifestações pelo modelo de teletrabalho, priorizando os atendimentos por telefone (com o redirecionamento de chamadas em rodízio para a equipe), pelo e-mail institucional e pelo Sistema da Ouvidoria, disponível para o cidadão no site oficial da Corte de Contas.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciam-se os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o segundo trimestre.

Comparativo:

2017	2018	2019	2020
873	2.623	2.937	1.502

7.2.1 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO




A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Ouvidoria e direcionado especialmente à sociedade fiscalizadora. Consiste basicamente de uma listagem que elenca todos os serviços

que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza para o cidadão. Este documento é público e serve como guia e orientação às organizações do governo na adoção de práticas de excelência. Mediante a Carta de Serviços, são informados ao cidadão os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e padrão de atendimento sobre as atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação do cidadão no atendimento à prestação desses serviços. Certidões, consultas, orçamento, entrega e protocolo de documentos são outros dos demais temas que o agente fiscalizador vai encontrar no documento.

Com as atribuições municipais, a Carta de Serviços teve seu portfólio ampliado, indicando os serviços agora prestados também aos jurisdicionados municipais. Dentre os mais consultados, destacam-se a solicitação de certidões de contas julgadas irregulares, certidões de comprovação de atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de licitações, resultados de fiscalizações e auditorias.

7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.



c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br



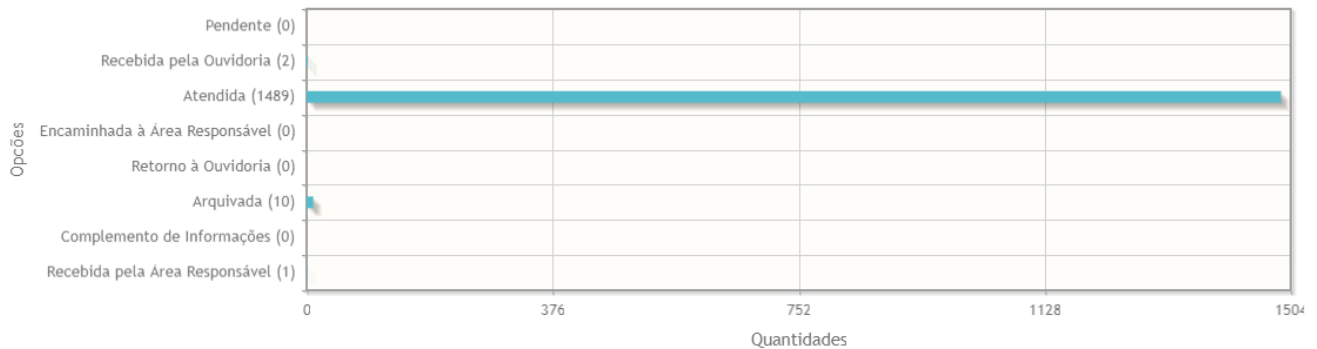
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

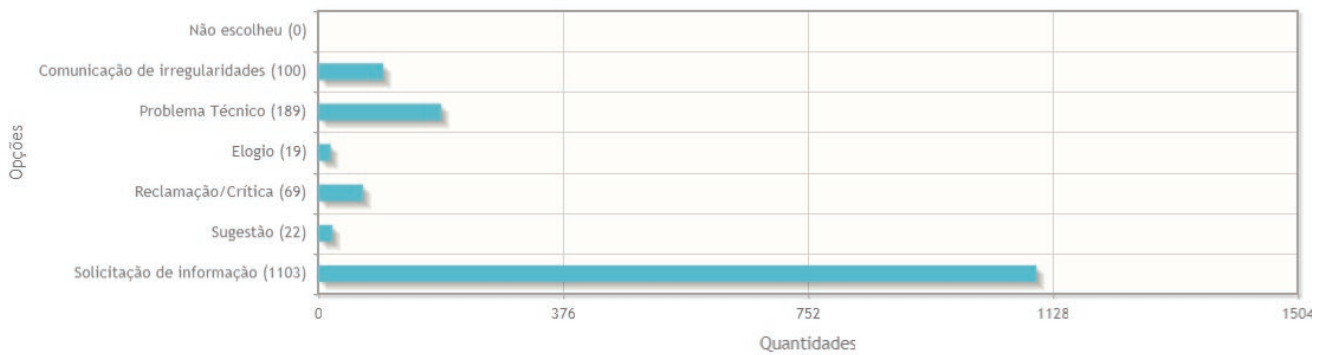
7.2.3 ATENDIMENTO

No segundo trimestre de 2020, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

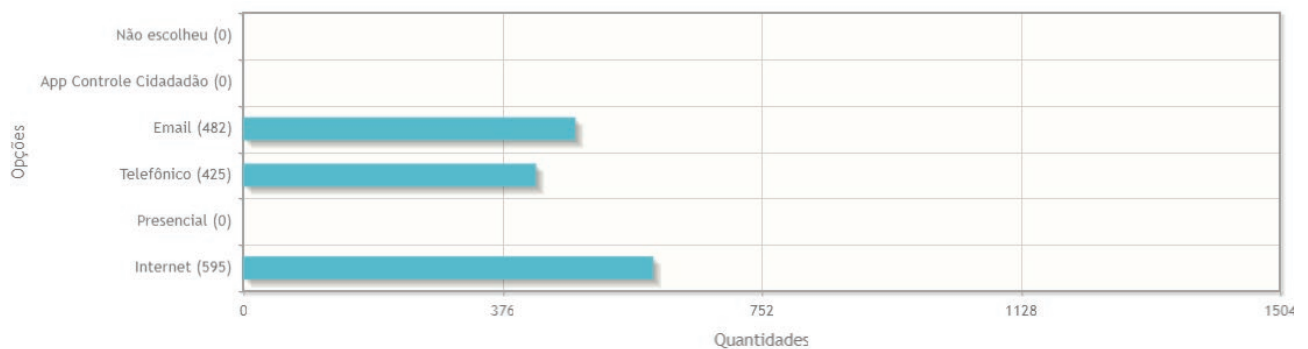
PELA SITUAÇÃO DA DEMANDA



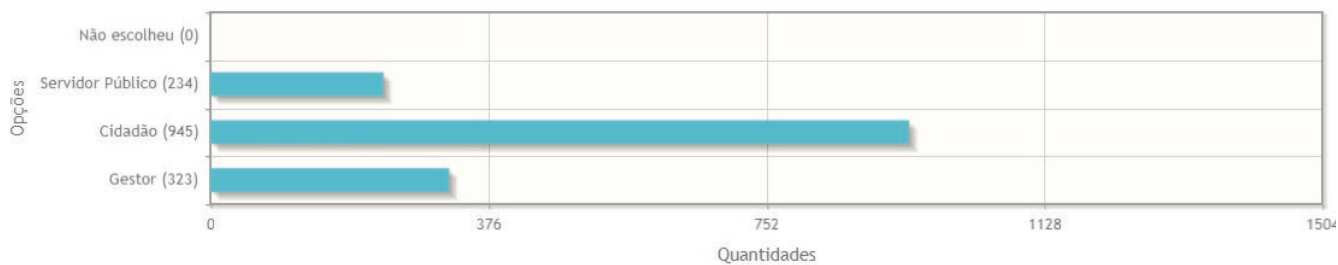
PELA NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO



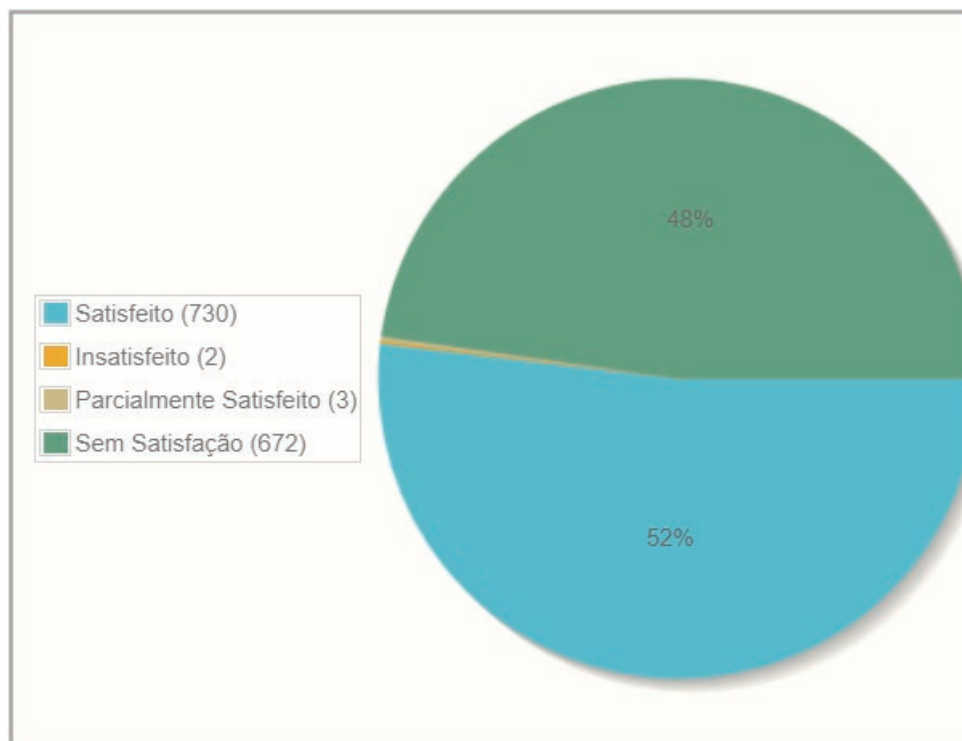
PELO MEIO DE COMUNICAÇÃO



PELA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO



PELO GRAU DE SATISFAÇÃO



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Durante o segundo trimestre de 2020, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará desenvolveu uma série de atividades, muitas delas com adaptações e limitações impostas pela pandemia do novo Coronavírus.

Atividade essencial para a disseminação das medidas adotadas pelo TCE Ceará durante este período de isolamento social, a Comunicação teve um papel de destaque na produção de conteúdo informativo da Corte, como alterações de prazos de entregas de documentos, suspensão de prazos processuais, adoção de novos canais de acesso para jurisdicionados, entre outros assuntos.

A Ascom também integra o Comitê de Governança Institucional do Tribunal, que serviu como um comitê de crise para a deliberação de decisões tomadas em reuniões virtuais semanais, posteriormente encaminhadas ao Conselho Superior da Corte.

A área também integrou o Grupo de Trabalho que elaborou o Plano de Retomada das Atividades Presenciais do Tribunal, juntamente com a Presidência, a Secretaria de Governança e a Secretaria de Administração. Paralelo ao Plano de Retomada, a Ascom também elaborou um Plano de Comunicação, com cronograma de ações voltadas à disseminação das cinco etapas de retorno das atividades presenciais, conforme previsto na Portaria nº 254/2020.

Além de conteúdo jornalístico para o portal do TCE e para a imprensa cearense, a equipe de comunicação criou campanhas educativas e informativas, publicadas nas plataformas e ferramentas virtuais (Youtube, Whatsapp e Instagram). Também produziu peças gráficas e cartilhas, entre elas a “Atuação pública em período de calamidade”¹, com orientações sobre questionamentos dos gestores públicos relacionadas ao período de calamidade.

¹ Conteúdo foi elaborado pela Secretaria de Controle Externo, Controladoria, Secretaria de Serviços Processuais, pela Presidência e pela Ouvidoria.

Novas orientações aos gestores são disponibilizadas no portal do TCE Ceará

20.05.20



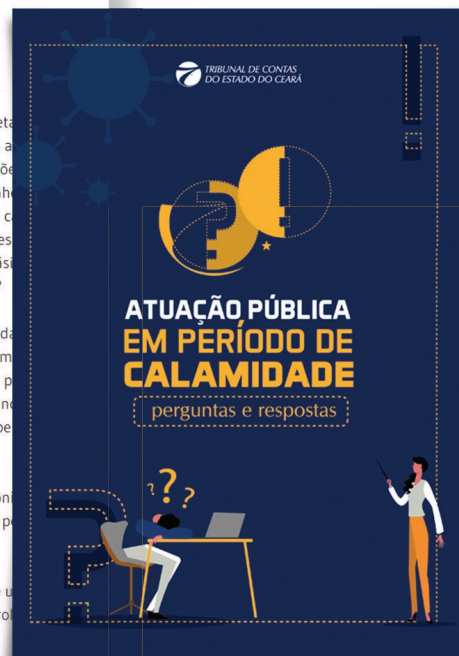
O que é necessário para o Município decretar calamidade pública e o que pode ser feito a decretação? Quais as possíveis flexibilizações da Responsabilidade Fiscal, a partir do reconhecimento pela Assembleia Legislativa, do estado de calamidade de um Município? Posso continuar a concessão de benefícios, como distribuição de cestas básicas para famílias de baixa renda, em ano eleitoral?

Estas e outras dúvidas estão sendo dirimidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em âmbito institucional, na área Atuação pública em período de calamidade. A página eletrônica, lançada no

deste mês de maio está em constante atualização, a partir dos questionamentos dos gestores públicos relacionadas a período de calamidade.

O espaço, que pode ser acessado no **menu da Ouvidoria**, bem como na página principal, no canto superior direito, disponibiliza conteúdo objetivo de perguntas e respostas, contemplando temas relacionados à atuação da Administração Pública no período de calamidade causada pela Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), em observância às legislações vigentes.

O TCE Ceará também disponibilizou, para download, uma cartilha digital, com abordagem didática, linguagem simples e visual agradável. A peça foi produzida pela Assessoria de Comunicação Social, a partir das informações da Secretaria de Controle Externo, Controladoria, Secretaria de Serviços Processuais, Presidência e da Ouvidoria.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

VÍDEOS

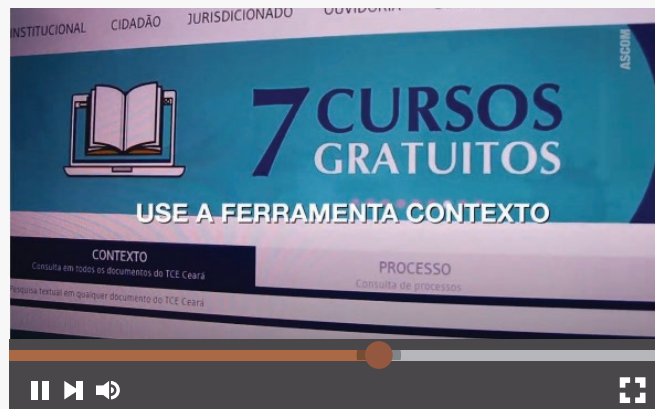
Lista de telefones das unidades do TCE Ceará (5/4)

<https://is.gd/WimN6G>



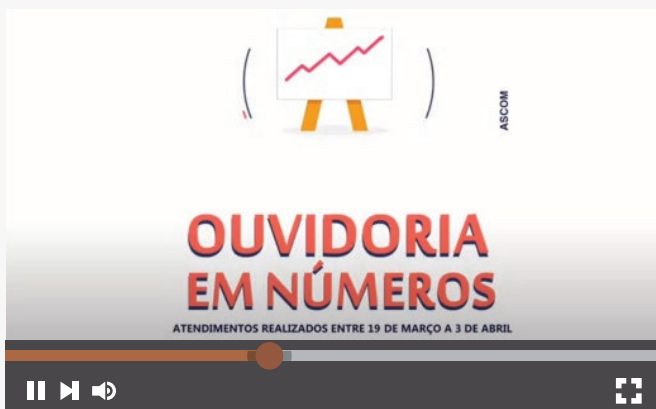
Conteúdo digital dos processos está aberto para consultas (15/4)

<https://is.gd/WxJbMg>



Ouvidoria (17/4)

<https://is.gd/fS0GGA>



Mensagem do Presidente – retomada gradual dos serviços presenciais (19/6)

<https://is.gd/4T0W9o>



CARTILHAS



Plano de Retomada das Atividades Presenciais

<https://is.gd/bMF3mm>

Dentre as notícias de destaque no período estão a divulgação das sessões virtuais de julgamento (Plenário Virtual); a adoção de regime especial de trabalho misto em prevenção ao Coronavírus; as atividades do Instituto Plácido Castelo (IPC), unidade educacional do TCE Ceará, como lives e seminários virtuais, e a realização da edição online do TCEduc, programa de educação continuada. Também em evidência o acompanhamento das ações de fiscalização da Secex, amplamente divulgadas junto à imprensa do Estado:

- Formação do Grupo de Trabalho Covid-19, destinado ao acompanhamento das contratações públicas na área da saúde;

<https://is.gd/LfUksh>

- Acompanhamento, pela Ascom, de visita técnica de equipe do TCE e de outros órgãos

de controle ao hospital de campanha de Fortaleza, no Estádio Presidente Vargas;

<https://is.gd/Bbj7MU>

- Parceria entre o TCE Ceará e órgãos de controle em ações de fiscalização e no compartilhamento de informações a fim de direcionar esforços durante o período de pandemia;
<https://is.gd/1zyGbP>
- Ação conjunta entre TCE Ceará e Controladoria Geral da União no Estado (CGU-CE) que encaminharam ofício ao Governador do Ceará e aos 184 Prefeitos Municipais contendo informações com cruzamento de dados referentes a possíveis recebimentos indevidos do Auxílio Emergencial Covid-19 (Lei nº 13.982/2020) por parte de servidores públicos estaduais e municipais, num valor total de R\$ 16,5 milhões;
<https://is.gd/RUIrt>

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Ascom também atuou na organização, criação de peças de divulgação e cobertura jornalística de eventos em formato virtual.

Seminário “Atuação preventiva: Orientações do TCE Ceará em tempo de calamidade”, em 16/4, <https://is.gd/FnYpZW>

TCE Ceará promove seminário virtual com orientações preventivas em tempo de calamidade

15.04.20

SEMINÁRIO VIRTUAL

**ATUAÇÃO PREVENTIVA
ORIENTAÇÕES DO TCE CEARÁ
EM TEMPO DE CALAMIDADE.**
16 DE ABRIL - ÀS 15h

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará vai realizar nesta quinta-feira (16/4), às 15 horas, o seminário virtual “Atuação preventiva: Orientações do TCE em tempo de calamidade”, voltado para a prefeitura municipais, técnicos da Aprece e representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems), do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (Coagemas) e de Dirigentes Municipais de Educação (Undime), de 250 gestores municipais devem participar.

O encontro será coordenado pelo presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Valdir Távora, e contará com a presença do secretário de Controle Externo, Carlos Nascimento; do secretário de Governança, Aurício Oliveira; do controlador, José Wesley Silva; e de analistas de controle externo do órgão.

O debate será dividido por áreas temáticas: Calamidade Pública e Transparência; Licitações, Contratações Emergenciais e Gestão Contratual; Saúde; Educação; Assistência Social; e Prestação de Contas, Execução Orçamentária, Gestão Fiscal.

A solicitação para o evento on line foi feita pelo presidente da Aprece, Nilson Diniz. Será utilizada a Plataforma Cisco Webex com o apoio da Etice, do Governo do Estado. Toda a estrutura foi montada com a assistência da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), do TCE Ceará.

Todo o conteúdo do seminário será disponibilizado no Canal do Youtube no Portal do TCE. A cobertura on line poderá ser acompanhada pelas mídias sociais do TCE Ceará.

SEMINÁRIO VIRTUAL

**ATUAÇÃO PREVENTIVA
ORIENTAÇÕES DO TCE CEARÁ
EM TEMPO DE CALAMIDADE.**
16 DE ABRIL - ÀS 15h

[f](#) [@](#) [t](#) [v](#) /tceceara

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

III Semana de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), em 4/6.

<https://is.gd/BRL8Ta>

<https://is.gd/37EnQd>

III Semana de Avaliação em Escolas de Governo discute desafios da gestão pública

29.05.20

SAEG

SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO

III edição da SAEG
"Criando valor público por meio da avaliação"
★★★★★

apoiado por: **IPG** INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

realização: **TCE** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), vai realizar a III Semana de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG) em edição online, nesta quinta-feira (4/6). O evento reunirá governo, academia, sociedade civil e entes privados para discutir enfoques, estratégias, metodologias, experiências e resultados de avaliação de desempenho do setor público.

Em sua terceira edição, o evento será realizado em três painéis temáticos e terá como lema geral “Criando valor público por meio da avaliação”, com a participação de especialistas locais, nacionais e internacionais. Devido a pandemia do novo Coronavírus, o encontro deste ano será realizado através de uma plataforma online com interação via chat, coordenada por mediadores. As inscrições estão abertas e podem ser feitas até o dia 25 de maio.

“Sob a liderança do Instituto Plácido Castelo, em parceria com a Rede de Escolas de Governo Estadual, o evento de avaliação e monitoramento, a SAEG 2020 promete preservar e ampliar o sucesso de edições anteriores, oferecendo um alto nível de conhecimentos e experiências para os desafios atuais da avaliação na gestão pública”, afirma o presidente do IPC, Hílária Barreto.

O evento faz parte da agenda global da “gLOCAL Evaluation Week” – organizada pelo CLEAR (Banco Mundial) em parceria com instituições como o EDA (Suíça) e a Fundação Rockefeller (EUA).

APRESENTAÇÃO HISTÓRICO PALESTRANTES PROGRAMAÇÃO INSCRIÇÕES CONTATO

SAEG

SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO

III edição da SAEG
"Criando valor público por meio da avaliação"
★★★★★

4 JUN / 2020

MacBook Air

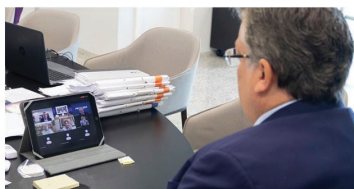
Seminário Prefeitos Ceará 2020, dias 23 e 24/6.

<https://is.gd/rG5Plt>

<https://is.gd/otx050>

Economia pós-pandemia e desigualdade social estiveram em pauta no Seminário de Gestores Públicos

23.06.20



Pandemia do novo Coronavírus, reformas, eleições e transição de governo. Os tópicos foram destacados no primeiro dia do VIII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2020, nesta terça-feira (23/6), em edição 100% online. Na abertura, o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, destacou a riqueza dos temas em debate e o papel orientador e fiscalizador do TCE nesse período de calamidade.

O Presidente do TCE parabenizou a organização do evento, que conseguiu reunir, virtualmente, um público

superior a dois mil participantes, mesmo diante de todas as adversidades enfrentadas, e concretizar a oitava edição do evento. "Estamos distantes fisicamente, mas essa distância certamente não será impeditiva para o sucesso. A escolha cuidadosa dos temas e a grande participação de gestores públicos demonstram a relevância do encontro. O TCE estará presente nos dois dias. Vamos orientar os gestores que estão encerrando seus mandatos e os que assumirão. Esse trabalho de capacitação já acontece periodicamente e tem se intensificado. O grande intuito do Tribunal é orientar para que não aconteça o dano,



Presidente do TCE Ceará reforça importância da transparência na gestão pública

24.06.20



No segundo e último dia do VIII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2020, que ocorreu de forma virtual nesta quarta-feira (24/6), o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, foi um dos palestrantes do quinto painel - "Encerramento de mandatos e transições de governo municipais". Távora explicou que a crise de saúde atual vem ensejando medidas eficientes e ágeis de forma a garantir a qualidade no desempenho da função pública. Contudo, ressaltou a necessária observância aos preceitos legais, especialmente durante o último ano de mandato municipal.

III Fórum Nacional de Auditoria, em 26/6.

<https://is.gd/S1QvO9>

Atuação dos Tribunais de Contas a partir da NBASP 12 é tema do III Fórum Nacional de Auditoria

26.06.20



Com o intuito de capacitar os servidores das Cortes brasileiras para a utilização da Manual de Quantificação de Benefícios Gerados pela atuação dos Tribunais de Contas do Brasil (NBASP-12), na atividade de fiscalização, o Tribunal de Contas do Ceará, por meio de sua Escola de Gestão, Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou o III Fórum Nacional de Auditoria, nesta sexta-feira (26/6).

O evento 100% online, acompanhado por cerca de 450 pessoas de vários estados brasileiros, foi realizado em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do

Brasil (Atricon). O momento foi mediado pelo conselheiro corregedor do TCE Bahia, Inaldo Paixão, também vice-presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão do IRB.

PAINEL COVID-19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O setor também deu suporte à construção do Portal Covid-19, que disponibiliza dados sobre contratações emergenciais para combate à pandemia no Ceará. O Painel, que reúne as informações coletadas pelo GT Covid-19, foi criado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), com a colaboração da Ascom, que criou a logomarca e fez a divulgação da ferramenta em suas mídias e junto à imprensa. <https://is.gd/gemibK>

Painel Covid-19 disponibiliza dados sobre contratações emergenciais para combate à pandemia no Ceará

08.06.20



Com o intuito de centralizar informações sobre as contratações voltadas ao combate da pandemia do novo coronavírus, realizadas pelas administrações públicas, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará está disponibilizando uma nova ferramenta: o **Painel de Dispensas de Licitações Emergenciais e Inexigibilidades relacionadas à Covid-19**.

De acordo com o secretário de Controle Externo, Carlos

consultas, os principais fornecedor concentrando”, informou o Secreta

O Grupo de Trabalho Covid-19, do externo, o GT Covid-19 acompanha realiza o cadastramento e o acompanhamento municipais e estaduais do Ceará.

Painel COVID-19

Início Estado Municípios

Painel de dispensas de licitações emergenciais e inexigibilidades relacionadas à COVID-19 no Ceará Atualizado em: 29/07/2020

Total de dispensas e inexigibilidades	
Estado	Municípios
R\$936 mi	R\$513 mi
ver dados do ESTADO	ver dados dos MUNICIPIOS

[Clique aqui para saber mais](#)

Este painel consolida os dados referentes às dispensas de licitações emergenciais e inexigibilidades relacionadas à COVID-19.

Com este painel queremos dar mais transparência aos procedimentos de contratações dos órgãos públicos nesse momento de pandemia, fomentando o Controle Social.

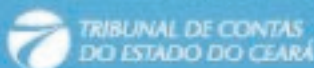
O que inclui cada categoria:

- Estado: Publicações de Extratos de Dispensa de Licitações Emergenciais e Extratos de Inexigibilidades relacionados à COVID-19 realizadas pelo Governo do Estado no [Diário Oficial do Estado](#);
- Municípios: Publicações de Dispensas de Licitações e Inexigibilidades relacionados à COVID-19 no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

As dispensas e inexigibilidades são analisadas para identificar se o objeto dos processos são compatíveis ao combate à pandemia.

ALERTAS DIGITAIS

SISTEMA PUSH - DOE/TCE CEARÁ



Neste trimestre, o TCE Ceará também registrou um ganho na agilidade de suas comunicações oficiais, com a normatização da emissão de alertas digitais das notificações publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará. A Ascom desenvolveu a logomarca e identidade visual desse novo produto oferecido pela Corte de Contas. <https://is.gd/JUAtPj>

TCE Ceará começa a emitir alertas digitais das notificações publicadas no Diário Oficial Eletrônico

20.05.20



A partir desta quinta-feira (21/5), as notificações dos atos processuais publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão comunicadas através de alertas digitais, enviados via e-mail aos interessados. A mudança na forma de comunicação visa dar mais celeridade, garantindo a segurança jurídica necessária, reduzindo a burocracia e os custos com envio de correspondências físicas.

Os alertas digitais do Sistema Push serão enviados para o e-mail dos jurisdicionados e responsáveis relacionados nos processos que tiveram movimentações publicadas no DOE-TCE. De acordo com

a Secretaria de Serviços Processuais (SSP), será utilizado, de imediato, para o envio, o e-mail atualmente cadastrado na base de dados do Sistema de Peticionamento do [Portal de Serviços Eletrônicos \(e-TCE\)](#), com vinculação do nome, CPF e número de processo.

O destinatário que desejar I) atualizar o seu cadastro; ou II) realizar o seu cadastro (caso não tenha); poderá fazê-lo através do e-TCE, devendo, concomitantemente, solicitar à SSP, por meio do e-mail secretariaservicosprocessuais@tce.ce.gov.br a sua vinculação a(os) processo(s) que é parte destinatária.



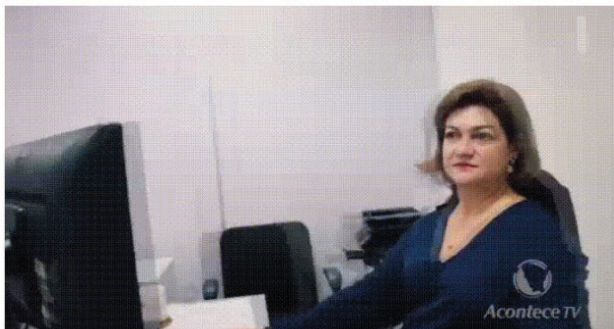
Acontece TV

Em maio de 2020, o Acontece TV, programa eletrônico do TCE Ceará, completou um ano de exibição nas televisões públicas cearenses (TV Assembleia e TV Fortaleza). De maio de 2019 a maio de 2020, foram 170 reportagens, 50 entrevistas semanais, mais de 3 mil minutos de informações na tela da sua televisão. Duzentas apresentações, sendo 100 inéditas e outras 100 reapresentações. Para celebrar importante marca, foram produzidas matérias especiais sobre os principais conteúdos veiculados no período.

<https://is.gd/jPXafg>

Acontece TV completa 1 ano de exibição nas televisões públicas cearenses

29.05.20



Matérias, entrevistas, serviços e capacitações. O programa Acontece TV, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, completou, neste mês de maio, um ano de veiculação nas emissoras públicas: TV Assembleia e TV Fortaleza. O informativo eletrônico, produzido internamente pela Assessoria de Comunicação Social, visa levar à sociedade cearense as ações realizadas pela Corte de Contas. Desde maio de 2019, foram 170 reportagens, 50 entrevistas semanais, mais de 3 mil minutos de informações na tela da sua televisão. Duzentas apresentações, sendo 100 inéditas e outras 100 reapresentações.

Fruto de acordos de cooperação com a Assembleia Legislativa e a Câmara de Vereadores de Fortaleza, o Acontece TV é veiculado sem custo. Essas parcerias foram viabilizadas, há um ano, pelo então presidente, conselheiro Edilberto Pontes junto ao presidente do Legislativo estadual, deputado José Sarto Nogueira, e do Legislativo Municipal, vereador Antônio Henrique.

Um dos quadros do programa é dedicado à "Entrevista da Semana", importante espaço de bate-papo com personalidades locais e nacionais sobre temas candentes da atualidade. A primeira entrevista foi com o conselheiro Edilberto Pontes e a mais recente, no programa de número 50, com o presidente do TCE, conselheiro Valdomiro Távora.





Acontece TV

horas, com representação toda terça-feira, às 17h40. Também está disponível no canal oficial do TCE Ceará no Youtube.

A integração e o empenho de toda a equipe, mesmo diante das restrições impostas pelo período de isolamento social, possibilitaram que os programas do Acontece TV continuassem sendo produzidos e editados, garantindo o ineditismo do conteúdo a cada semana. De abril a junho, foram produzidos 13 edições do Acontece TV.

O programa é veiculado na TV Assembleia, todas as quartas-feiras, às 20h20, com reapresentações às segundas-feiras, às 19h15, e na TV Fortaleza, aos sábados, às 19



O público interno do TCE também foi foco de ações específicas por meio de confecção e divulgação de materiais informativos sobre retorno de atividades, algumas de forma virtual, entre elas o Coral Vozes da Corte. Nesse sentido, a Ascom desenvolveu o projeto gráfico das cartilhas “Home Office” e “Covid-19”, com conteúdo da Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida; peças gráficas e campanhas de prevenção e combate ao novo Coronavírus nos ambientes do Tribunal; e ações solidárias, como a campanha de doação de cestas básicas, organizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração.



CARTILHA COVID-19



CARTILHA HOME OFFICE



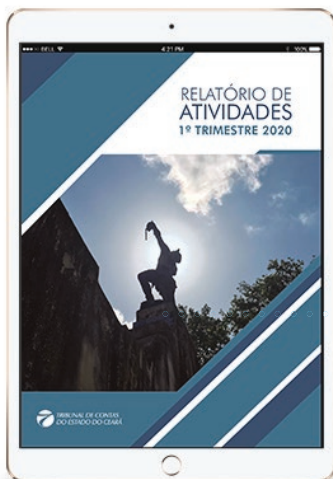
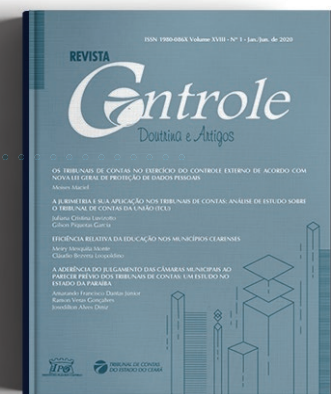
Paralelamente, a área disseminou ações do Comitê de Logística Sustentável, entre elas os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), como realizado em trimestres anteriores.

A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará foi escolhida como representante da Região Nordeste para compor a primeira fase do Comitê de Comunicação do Sistema Tribunais de Contas, conforme Portaria Conjunta nº 05/2020, de 1º de junho. Os membros do Comitê são:

- **Nordeste** – Kelly Cristina Caixeta de Castro (TCE Ceará);
- **Norte** – Antônio Remígio Filho (TCE-PA);
- **Centro-Oeste** – Heloísa Rodrigues de Lima (TCE-GO);
- **Sudeste** – Maria da Graça Paes Leme Saldanha (TCM-RJ); e
- **Sul** – Nilson Pohl (TCE-PR).

A equipe de comunicadores está encarregada da criação de plano de trabalho conjunto, a partir da identificação de boas práticas de Controle Externo, desenvolvido no seio do Sistema Tribunais de Contas, para o desenvolvimento de ações uniformes e abrangentes. A coordenação está a cargo do jornalista Marco Antônio Sabino, com supervisão, do conselheiro Cezar Miola (TCE-RS) e apoio da jornalista Ridismar de Moraes. <https://is.gd/SiO95I>

Em 13/5, o Tribunal de Contas lançou em sua plataforma eletrônica o 22º volume da Revista Controle – Doutrina e Artigos (edição 2020.1). A editoração de toda a Revista e o acompanhamento dos trabalhos de impressão foram feitos pelo setor. <https://is.gd/sIFhLc>



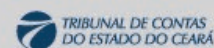
Outra publicação editada neste período foi o Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2020. O conteúdo é organizado pela Secretaria de Governança, a quem cabe repassar à Ascom todo material compilado para diagramação e divulgação do produto.

<https://is.gd/PTvePR>

A área de comunicação também construiu a identidade visual da apresentação feita pelo relator do processo do Parecer Prévio das Contas do Governador relativas ao exercício de 2019, conselheiro Edilberto Pontes. Também integrou a equipe da organização da sessão extraordinária para apreciação do Parecer, marcada para o dia 2/7, de forma presencial, no TCE Ceará.

PARECER PRÉVIO
CONTAS DO
GOVERNADOR

EXERCÍCIO DE
2019



8 Secretaria de Governança

A **Política de Governança Institucional** do TCE/CE, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o **Planejamento Estratégico** como instrumento de desenvolvimento institucional e, no presente ano, encontra-se no final de seu terceiro ciclo. Nesse contexto, o PE 2016-2020 possui 3 (três) perspectivas principais: Resultados, Processos Internos e Gestão e Inovação, desdobradas em objetivos, indicadores, metas e projetos.

Com o intuito de implementar a política em governança em tela e atingir o objetivo estratégico de *“promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia”* inserido no PE 2016-2020 do TCE/CE, foi criada a **Secretaria de Governança – SECGOV**, em substituição à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como Unidade de Assessoramento Especializado, dos Serviços Auxiliares da Corte de Contas.

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Complementa a estrutura da SECGOV, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE/CE, criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE/CE:

Governança Institucional

- Coordenação das Reuniões do Comitê de Governança Institucional, 4ª a 16ª, ocorridas por videoconferência, o qual está funcionando como instância de controle de crise quanto ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com decisões quanto a canais de atendimento disponibilizados, prestação de contas do governo, suspensão de prazos processuais, regras de teletrabalho, ponto facultativo, férias dos servidores, dentre outros assuntos, que envolveram publicação de portarias;
- Destaque-se a participação na elaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE, dada a necessidade de retorno, após publicação das etapas do plano de retomada do Governo Estadual.

Planejamento Estratégico

- Participação na revisão dos termos de abertura e fichas dos projetos estratégicos ativos e elaboração de proposta para criação de Portfólio de Projetos do TCE/CE, com o fito de alinhar os projetos aos objetivos da organização, assim como otimizar os recursos disponíveis;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

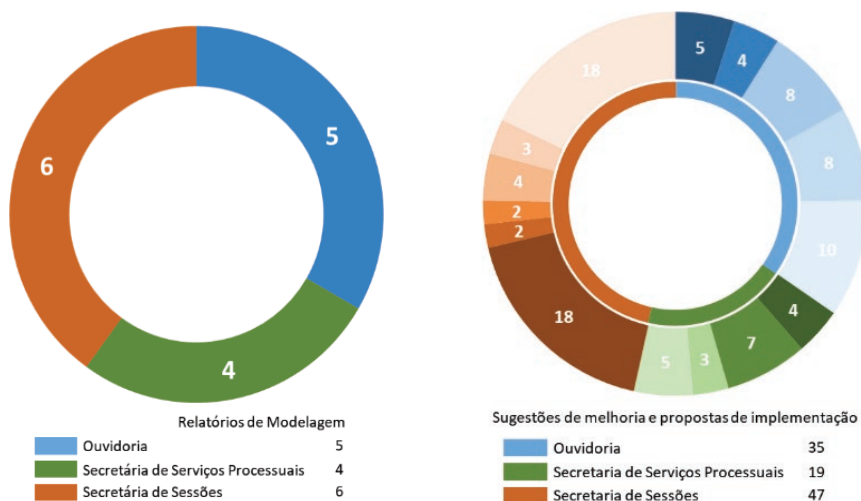
- Apresentação ao Comitê de Governança da proposta consolidada dos projetos para compor o Portfólio de Projetos priorizados para o ano 2020. E, após aprovados, prestou suporte na elaboração dos Termos de Abertura de Projeto (TAP) e na revisão das fichas de acompanhamento;



- Elaboração do modelo de monitoramento do Portfólio de Projetos Estratégicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, aprovada pela Portaria nº 233/2020, bem como realizou o 1º Monitoramento Mensal do Portfólio de Projetos, nos termos da Portaria, abrangendo 16 projetos.

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

- Realização de diagnóstico dos principais processos de trabalho da Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS) e Ouvidoria. Como resultado geral, modelados 44 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 39 sugestões de melhoria e apresentadas 62 propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à Alta Administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



- Acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema E-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê E-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;
- Realização de reuniões para continuidade da análise dos Indicadores de Desempenho Setoriais das Secretarias das Sessões e Secretaria de Serviços Processuais pela equipe do EP2, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Elaboração e publicação da versão 1.1 do Manual de Processos do TCE/CE, incluindo o anexo “Guia de boas prática para utilização da Notação BPMN”;
- Por fim, a elaboração do Relatório Trimestral do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020, abrangendo os meses de fevereiro a abril de 2020.

Gestão de Informações

- Consolidação dos Relatórios de Atividades do 1º Trimestre e Anual de 2020, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 05/05/2020, por meio do Ofício nº 1005/2020-GAB.PRES, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE/CE.

Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões no IPECE, com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de gerenciamento do Projeto (UGP) do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (PSHG) sobre o andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE/CE e previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;
- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE/CE para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211- Gestão Administrativa do Ceará e 255- Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 1º trimestre de 2020.

Desenvolvimento Organizacional

- Elaboração de minutas e instauração dos respectivos processos para apreciação pelo Pleno da Corte das propostas de alteração de dispositivos nas Resoluções Administrativas nº 04/2019, 06/2014 e da Portaria nº 440/2016, que abordam a Política de Governança, o Comitê Estratégico e o Comitê Estratégico de Comunicação Social, respectivamente.

9 Controladoria

Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE/CE nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;

- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

9.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO SEGUNDO TRIMESTRE

Durante o segundo trimestre de 2020, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 02/2020. (Cujo objeto é verificar o grau de implementação das medidas determinadas na Portaria nº 208/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em abril);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 03/2020. (Cujo objeto é verificar a manutenção de informações atualizadas nos sítios eletrônicos do TCE/CE);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 04/2020. (Cujo objeto é verificar o controle das concessões temporária de equipamentos de informática de propriedade do Tribunal durante a pandemia de Covid-19, conforme deliberado pelo Comitê de Governança Institucional);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 05/2020. (Cujo objeto é verificar o grau de implementação das medidas determinadas na Portaria nº 208/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em maio);
- Conclusão do Relatório de Auditoria nº 01/2020. (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Ouvidoria contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos, e são adequados ao cumprimento das competências estabelecidas).

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua **identidade setorial** da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal



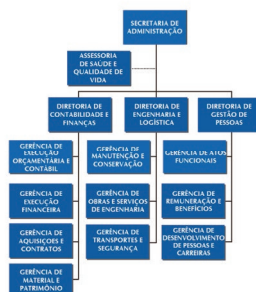
Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2020



- Tempestividade
- Inovação
- Transparência
- Humanismo
- Comprometimento
- Ética
- Sustentabilidade

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração

Com a reestruturação administrativa do TCE/CE, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução nº 08/2019, de 20 de agosto de 2019, deste Tribunal. O organograma abaixo demonstra a nova composição:




A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do primeiro trimestre de 2020 pela Secretaria de Administração, no que se refere a **Planejamento, Estrutura, Gestão, Licitações, Contratações e outras atividades**, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida.

10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

10.1.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração realizou no dia 26/06/2020, reunião com os Diretores da área onde foi apresentado o cumprimento do Plano de Ação referente ao 1º semestre. A reunião também definiu as tratativas para o Plano referente ao período de Julho a Dezembro de 2020.

 PLANO DE AÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (JULHO À DEZEMBRO/2020)					
1. Ação	2. Escopo	3. Início	4. Fim	5. Responsável	6. Produto
Ação 1 – Validar alteração dos Fluxos e Manuais	Implantar melhorias nos fluxos com o objetivo de aumentar o controle dos processos administrativos.	1/7/2020	30/11/2020	Gerência de Aquisições e Contratos	Portaria Elaborada
Ação 2 – Elaborar relatório para modernização do Sistema Patrimonial do TCE (SGPA)	Realizar estudo com objetivo de implementar melhorias no sistema SGPA e adequá-lo às rotinas da Gerência de Patrimônio.	1/7/2020	30/11/2020	Gerência de Material e Patrimônio	Relatório Elaborado
Ação 3 – Concluir a digitalização das Fichas Financeiras	Concluir a digitalização das fichas financeiras e organizar na rede de dados as fichas de todos os servidores.	1/7/2020	30/11/2020	Gerência de Atos Funcionários	100% das fichas digitalizadas (Relatório)
Ação 4 – Elaborar Projeto para disponibilização do saldo de margem consignável do servidor na intranet.	Propor projeto para disponibilização do saldo consignável do servidor na intranet.	1/7/2020	30/11/2020	Gerência de Remuneração e Benefícios	Projeto Elaborado
Ação 5 – Realizar levantamento de servidores do TCE que apresentem Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado	Analisar as capacitações realizadas e as respectivas áreas afim de subsidiar o IPC sobre treinamentos a serem ministrados pelos servidores.	1/7/2020	30/11/2020	Gerência de Desenvolvimento de Pessoal e Carreiras	Entrega do levantamento
Ação 6 – Acompanhar fiscalização das obras de reforma da fachada do Ed. Antônio Coelho (Sede)	Efetuar a fiscalização das obras de reforma da fachada do Ed. Antônio Coelho, de forma a garantir a qualidade dos serviços executados, nos termos dos preços propostos do TR da contratação.	1/8/2020	30/11/2020	Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	Relatório Técnico
Ação 7 – Elaborar Projeto Básico para a licitação da execução das obras do Edifício Anexo III	Encaminhar para licitação o Projeto Básico para construção do Edifício Anexo III.	1/8/2020	30/11/2020	Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	Projeto Básico Elaborado
Ação 8 – Elaborar as bulins do Sistema de Climatização do TCE (Edifício Sede)	Efetuar levantamento de todas as máquinas instaladas e respectivos QFCAs, identificação das condensadoras e lotação das evaporadoras.	1/8/2020	30/11/2020	Gerência de Manutenção e Conservação.	Projeto elaborado
Ação 9 – Elaborar as bulins do Sistema de Monitoramento de Segurança (CFTV) do TCE	Efetuar levantamento de todas as câmeras instaladas, incluindo lotação, campo de visada e circuitos utilizados (Racks, switches e DVR).	1/8/2020	30/11/2020	Gerência de Transportes e Segurança.	Projeto elaborado
Ação 10 – Realizar palestra educativa em Saúde	Realização de palestra educativa a ser proferida por profissional convidado no auditório, com o objetivo de melhoria dos conhecimentos em saúde pelos servidores do TCE.	1/8/2020	30/11/2020	Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida	Lista de frequência

10.1.2 TCE SUSTENTÁVEL: SUPORTE FEITO COM MATERIAL REUTILIZÁVEL



A fim de contribuir com o combate a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), bem como disponibilizar meios para a higienização contínua das mãos, reforçando as ações do programa TCE Ceará Sustentável, a Gerência de Conservação e Manutenção desenvolveu porta álcool em gel (04 unidades), sem o contato das mãos, criado a partir da reutilização de materiais que seriam descartados.

10.1.3 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

O quadro abaixo apresenta o resumo dos principais procedimentos realizados pela Secretaria de Administração no tocante às licitações e contratações executadas no 2º trimestre de 2020:

Ações Realizadas	1º Trimestre	2º Trimestre
Licitações	2	3
Contratos	4	3
Termos Aditivos	2	19
Atas de Registro de Preço	0	0
Contratações Diretas	9	3
Convênios	1	0
TOTAL	18	28

10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

As Gerências da Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 305 processos no período. As ações foram realizadas pelas Gerências conforme o objeto, e ao todo 356 processos foram instruídos, conforme distribuição no quadro abaixo:

Trâmite de Processos	1º Trimestre		2º Trimestre	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	571	545	135	148
Gerência de Remuneração e Benefícios	392	377	115	163
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	63	67	55	45
TOTAL	1026	989	305	356

10.2.2 TELETRABALHO EMERGENCIAL

O Teletrabalho Emergencial foi uma medida essencial nesse momento de pandemia e a área de gestão de pessoas teve um papel essencial para sua implementação. O setor foi responsável pelo recebimento e sintetização dos planos de trabalho, cronogramas e relatórios de atividades de todos os setores do Tribunal, prestando apoio e orientação aos gestores, servidores e colaboradores nesse momento tão delicado para todos.

10.2.3 AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL: SERVIDORES RECEBEM CARTÕES VIRTUAIS PARA SIMBOLIZAR MOMENTOS ESPECIAIS

Visando dar continuidade às ações sustentáveis e de responsabilidade social compatíveis com a Política de Sustentabilidade do TCE Ceará, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, enviou aos servidores cartões de felicitações pela passagem do seu aniversário. Os destinatários são aqueles que se encontram em períodos de licença-maternidade, paternidade e luto. A ação foi estendida também, para os servidores enlutados, que perderam algum ente querido, maiores de 60 anos que estão em isolamento social pela condição específica de grupo de risco, em decorrência da pandemia.

10.2.4 TCE SOLIDÁRIO LANÇA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS EM PROL DOS ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E COLABORADORES EM TEMPOS DE PANDEMIA E ISOLAMENTO SOCIAL

10.06.20
TCE Solidário: Participe da Campanha de doação de cestas básicas e contribua com essa ação



O TCE Solidário arrecadou, até esta terça-feira (10/6), 164 cestas básicas. Esse foi o resultado do esforço e da generosidade de servidores e colaboradores que fizeram questão de contribuir com esta campanha.

As cestas foram distribuídas aos estagiários do Programa Primeiro Passo, copeiras, zeladores, dentre outros colaboradores desta Corte de Contas nesta quinta (10/6), e continuando sendo entregues na quinta (11/6) e sexta-feira (12/6), das 9h às 15h, em horários preestabelecidos, a fim de evitar aglomerações e agilizar a entrega.

Aqueles que ainda não participaram da Campanha podem realizar sua contribuição até o final desta semana, sexta-feira (12/06), para que possamos contemplar todos os colaboradores previstos.

Lembramos que você poderá realizar sua contribuição por meio de transferência bancária.

Confira os dados bancários:

Mariana Torres Lima Vieira Pinheiro
Banco: Bradesco
Agência: 0624
Conta: 0033820-6
CPF: 831.031.803-06



A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras solicita o envio do comprovante da transferência para o WhatsApp (85) 987364112. Ao final do período de arrecadação, será feita uma prestação de contas junto à Secretaria de Administração.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através da Área de Gestão de Pessoas lança a Campanha de Doação de Cestas Básicas que serão doadas aos estagiários do Programa Primeiro Passo, copeiras, zeladores, dentre outras categorias que atuam nesta Corte de Contas. A iniciativa faz parte do Programa TCE Solidário e visa ajudar a parte do corpo funcional do TCE mais afetada em decorrência da pandemia Covid-19. A iniciativa também está vinculada diretamente com a Política de Sustentabilidade do TCE Ceará e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 2 e 10, que tratam, respectivamente, da *Erradicação da Pobreza*, *Erradicação da Fome e Redução das Desigualdades*.

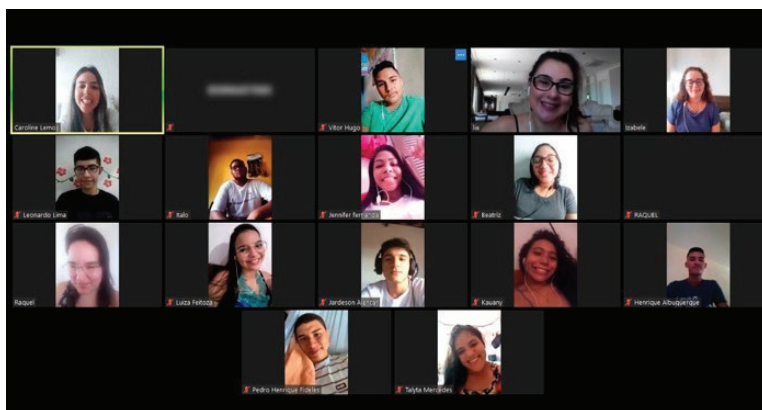
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Campanha teve início em março e foi prorrogada até o fim do mês de junho. A entrega das cestas básicas ocorreu nos dias 10, 11 e 12 de junho no Espaço Verde devidamente organizado pela área de Gestão de Pessoas, que elaborou um cronograma de entrega para evitar aglomeração.

10.2.5 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS REALIZA PRIMEIRO WEBINAR “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: A IMPORTÂNCIA DA ACEITAÇÃO DA FLEXIBILIDADE PARA VIVER MELHOR”

A partir do resultado obtido na Pesquisa de Levantamento de Necessidades de Treinamento, realizada com os servidores deste Tribunal, por e-mail, em março de 2019, a Área de Gestão de Pessoas, em parceria com o IPC, realizou o primeiro webinar voltado a servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará com o tema: “Inteligência emocional: a importância da aceitação e da flexibilidade para viver melhor”. O evento ocorreu no dia 17/06, às 17h, e foi ministrado pela Doutora em psicologia pela Universidade de São Paulo (USP), Denise Oliveira. O tema da palestra foi o mais votado na referida pesquisa, Inteligência emocional, obtendo 50,79% dos votos.

10.2.6 ESTAGIÁRIOS DO PRIMEIRO PASSO NO TCE CEARÁ SÃO CAPACITADOS DE FORMA VIRTUAL



Os estagiários de nível médio do Programa Primeiro Passo, vêm sendo capacitados de forma virtual durante o período de isolamento social. A iniciativa foi realizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras através de treinamentos semanais, com profissionais de diferentes áreas. As temáticas foram escolhidas pelos próprios alunos, que manifestaram interesse através de uma pesquisa realizada pelo setor. Dentre

elas: “Como lidar com a Ansiedade em tempos de Pandemia”, “Vencendo a timidez: como estabelecer uma comunicação eficaz”, “Panorama da atuação do TCE frente a Pandemia”, “Higiene Bucal: seu papel fundamental na prevenção e controle de agravos da Pandemia”, “Autoestima: a chave para uma vida equilibrada”, “Técnicas de estímulo de pontos de acupuntura para redução das dores, do estresse e da ansiedade” e “Administração do tempo”. A ação continuará sendo realizada até que todos os estagiários retomem suas atividades no TCE.

10.2.7 PSICÓLOGA DA ASSESSORIA DE SAÚDE PROMOVE PALESTRA VOLTADA PARA TODOS OS SECRETÁRIOS DO TCE CEARÁ

Visando atuar com o caráter preventivo, reduzir os impactos causados pelo período de pandemia e isolamento social e promover bem-estar aos servidores e colaboradores do TCE Ceará, a Secretaria de Administração, por meio da área de Gestão de Pessoas, vem disponibilizando, semanalmente, para as demais Secretarias e setores do TCE, encontros realizados em plataforma virtual com o tema: “Como lidar com a vida durante e após a pandemia”. A iniciativa foi realizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Diretoria de Gestão de Pessoas, e tem como palestrante a psicóloga do TCE Isabelle Gomes, da Assessoria de saúde e Qualidade de Vida.

10.2.8 EFICIÊNCIA NA GESTÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS E A AGILIDADE NA ENTREGA DAS DEMANDAS

Nesse trimestre, a gestão de pessoas, através da Gerência de Atos Funcionais, que tem como clientes principais os seus servidores, colaboradores e estagiários, dentre as várias atividades de desenvolvimento pessoal e profissional, acima descritos, também priorizou a entrega dos processos com rapidez, qualidade, eficiência e a atualização das informações dos servidores no Sistema de Recursos Humanos (SRH) e Intranet para facilitar o acesso do público interno do Tribunal às suas informações.

Neste sentido, considerando as medidas tomadas em decorrência da pandemia do Covid-19 e preservar a saúde de todos os servidores, colaboradores e estagiários, a Gerência de Atos Funcionais passou a instruir os processos de licença, com o envio das solicitações e atestados através de e-mail.

Ademais, para facilitar o acesso as informações dos servidores, foi dado prosseguimento à digitalização das fichas financeiras dos servidores do extinto TCM/CE e iniciada a digitalização das fichas funcionais dos servidores efetivos e comissionados, que estavam sem o registro de saída no SRH, tornando possível a atualização dos dados.

Outro projeto importante implementado nesse trimestre, foi o projeto de redução de estoque dos processos correntes antigos que estavam na Gerência de Atos Funcionais.

10.2.9 COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES E COMITÊS COM NOVA ESTRUTURA NA INTRANET

Durante todo o trimestre foi mantida a atualização dos Grupos de Trabalho, Comitês e Comissões na intranet, com a apresentação das composições separadas por segmento, com o objetivo de facilitar consultas e acompanhamento que se fizerem necessários.

The screenshot displays the Intranet interface for the Tribunal de Contas do Estado do Ceará. The top navigation bar includes links for 'Entrar', 'HOME', 'INSTITUCIONAL', 'BIBLIOTECA', 'ASSESSORIA DE SAÚDE', 'GALERIAS', 'FORMULÁRIOS', 'ESCOLA DE CONTAS', 'OUVIDORIA', 'CORREGEDORIA', and 'DOE CONSULTA'. Below this, a secondary menu highlights 'Comissões e Comitês' under the 'Sec. de Administração' department. The main content area is titled 'Apresentação' and contains the following text:

Com o objetivo de dar mais celeridade, eficiência e resolutividade as diversas ações e projetos estratégicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Secretaria de Administração disponibiliza a composição de todos os Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vigentes, com seus respectivos instrumentos normativos e seus membros devidamente designados pelo Presidente da Corte de Contas.

A Secretaria de Administração informa que está à disposição para maiores esclarecimentos por meio dos contatos abaixo:

Secretaria de Administração
 Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
 Fone: (85) 3488-5920
 e-mail: silvania@tce.ce.gov.br

Secretário Adjunto
 Adolfo Dantas Oliveira
 Fone: (85) 3488-2402
 e-mail: adolfo.dantas@tce.ce.gov.br

On the right side of the page, there are two sections: 'GRUPOS DE TRABALHO' and 'COMITÊS'. The 'GRUPOS DE TRABALHO' section lists: 'Grupo de trabalho de operacionalização e implantação do repositório institucional do TCE/CE', 'Grupo de Trabalho dos Indicadores', and 'Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Contratações Públicas dos Jurisdicionados na área de saúde'. The 'COMITÊS' section lists: 'Comitê Gestor de Segurança da Informação'.

10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

Durante o 2º trimestre de 2020, por conta da pandemia provocada pelo novo coronavírus, o expediente de trabalho do TCE/CE ficou restrito ao horário de 9 às 15h, com grande efetivo dos servidores em regime de trabalho remoto (Teletrabalho). As demandas direcionadas através da Central de Serviços para as unidades técnicas da diretoria foram reduzidas em relação ao primeiro trimestre.

10.3.1 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Iniciada a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia visando à reforma de um galpão para a construção de um prédio administrativo, anexo à sede do TCE, adequando o espaço físico do Tribunal ao seu quantitativo de servidores e colaboradores.

No período, a empresa contratada, com o acompanhamento e revisões da equipe da Gerência de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal, fez a entrega dos projetos básicos de arquitetura e engenharia e iniciou a elaboração dos respectivos projetos executivos.

10.3.2 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS

No período, a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia em conjunto com a Gerência de Manutenção e Conservação, elaboraram o projeto de reestruturação e modernização dos quadros elétricos do Edifício Sede do TCE, atividade constante do Plano de Ação semestral da Secretaria.

10.3.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Atendendo as normas e orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS), algumas providências foram tomadas para garantir a higienização dos locais de trabalho e bem-estar aos usuários dentre eles:

1. Tapetes sanitizantes para higienizações dos calçados dos pedestres antes de entrarem no Tribunal;
2. Foram reforçados todos os procedimentos de higienizações dos ambientes de uso comum desta Corte;
3. Demarcações para distanciamento mínimo foram realizadas nas recepções e halls de entrada dos pavimentos, e cadeiras e sofás das recepções, mantendo assim a distância orientada pela OMS;
4. Proteções em acrílicos foram instaladas nas recepções onde ocorrem maior fluxo de pessoas;
5. Confecção de proteção em material plástico reaproveitado de pastas de documentos sem utilização, para os botões internos e externos da chamada dos elevadores;
6. Confecção de totens para álcool em gel com material reciclado proveniente de instalações de divisórias de PVC.



10.3.4 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DA CORTE DE CONTAS

Por meio da Central de Serviços foram demandados e atendidos na Capital 288 (duzentos e oitenta e oito) chamados realizados através da Central de Serviços TCE, totalizando um montante de 3.267 Km percorridos. Devido a pandemia do COVID 19, não foram demandadas viagens de fiscalização viagens referentes ao Programa TCEduc ao interior do estado.

10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

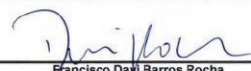
10.4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS


RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no segundo (2º) trimestre de 2020, dotação atualizada de R\$ 210.703.663,00 onde a despesa empenhada foi de R\$ 43.446.937,04 e a paga de R\$ 45.066.931,53 representando em termos percentuais 20,62% e 21,39%, respectivamente.

		Dotação	No Trimestre	Até o Trimestre	A empenhar
FONTE TESOURO	Pessoal	179.400.308,00	39.719.358,37	79.562.704,15	99.837.603,84
	Manutenção	25.637.019,00	3.527.708,67	9.801.893,65	15.835.125,35
	Investimento	2.559.941,00	199.870,00	215.256,00	2.344.685,00
	TOTAL	207.597.268,00	43.446.937,04	89.579.853,81	118.017.414,19
OUTRAS FONTES	Investimento	3.106.395,00	0,00	0,00	3.106.395,00
	TOTAL	3.106.395,00	0,00	0,00	3.106.395,00
TOTAL GERAL		210.703.663,00	43.446.937,04	89.579.853,81	121.123.809,19

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
2º Trimestre	43.446.937,04	44.946.640,09	45.066.931,53	103,73%


Francisco Davi Barros Rocha
Contador CRC/CE Nº 18668/0-4
Gerente de Execução Orçamentária e Contábil


Marcos Murilo Timbo Batista
Contador CRC/CE Nº 19.608
Diretor de Contabilidade e Finanças

10.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO			VALOR LIQUIDADO			VALOR PAGO		
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	182.768.703,00	182.768.703,00	39.858.565,79	39.717.918,37	79.576.484,16	39.838.071,12	39.712.422,11	79.550.493,23	37.218.963,36	39.727.903,84	76.946.867,20
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.638.008,00	23.057.608,00	5.722.241,01	3.047.639,89	8.769.880,90	2.178.449,71	4.496.557,62	6.675.007,33	2.083.947,02	4.591.060,31	6.675.007,33
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.793.679,00	3.793.679,00	455.759,16	660.178,23	1.115.937,39	195.861,57	693.279,41	889.140,98	195.861,57	693.279,41	889.140,98
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.083.673,00	1.083.673,00	96.350,81	21.200,55	117.551,36	42.004,07	44.380,95	86.385,02	31.697,05	54.687,97	86.385,02
TOTAL	210.284.063,00	210.703.663,00	46.132.916,77	43.446.937,04	89.579.853,81	42.254.386,47	44.946.640,09	87.201.026,56	39.530.469,00	45.066.931,53	84.597.400,53

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA
EXERCÍCIO 2020

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO			VALOR LIQUIDADADO			VALOR PAGO		
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	ANUAL
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.156.636,00	144.156.636,00	31.833.941,70	31.728.070,33	63.562.012,03	31.833.941,70	31.709.685,78	63.543.627,48	31.833.941,70	31.709.685,78	63.543.627,48
31901300 - Obrigações Patronais	3.485.254,00	3.485.254,00	879.074,04	898.289,87	1.777.363,91	879.074,04	898.289,87	1.777.363,91	585.803,09	891.181,19	1.476.984,28
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.828,00	115.828,00	44.817,38	17.998,30	62.815,68	44.817,38	17.998,30	62.815,68	44.817,38	17.998,30	62.815,68
31902000 - Despesas De Exercícios Anteriores	838.696,00	838.696,00	61.908,13	129.522,50	191.430,63	51.413,48	140.017,17	191.430,63	51.413,48	140.017,17	191.430,63
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	686.207,00	686.207,00	47.520,68	0,00	47.520,68	47.520,68	0,00	47.520,68	43.435,81	4.084,87	47.520,68
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	364.307,00	364.307,00	0,00	47.355,13	47.355,13	0,00	47.355,13	47.355,13	0,00	47.355,13	47.355,13
31911300 - Obrigações Patronais	29.753.380,00	29.753.380,00	6.976.083,86	6.898.122,24	13.874.206,10	6.976.083,86	6.898.122,24	13.874.206,10	4.654.331,92	6.916.627,78	11.570.959,70
33504100 - Contribuições	80.000,00	80.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	43.000,00	43.000,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
33901400 - Diárias - Civil	672.000,00	672.000,00	33.512,48	-1.440,00	32.072,48	33.512,48	-1.440,00	32.072,48	33.512,48	-1.440,00	32.072,48
33903000 - Material De Consumo	995.128,00	995.128,00	136.754,46	5.300,74	142.055,20	48.029,80	34.091,31	82.121,11	26.775,30	55.345,81	82.121,11
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	30.000,00	29.999,99	0,00	29.999,99	29.999,99	0,00	29.999,99	29.999,99	0,00	29.999,99
33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	64.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	350.000,00	350.000,00	71.000,00	1.000,00	72.000,00	13.415,10	18.331,26	31.746,36	0,00	31.746,36	31.746,36
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	1.261.037,00	1.261.037,00	770.444,00	56.500,00	826.944,00	320.634,46	355.724,36	676.358,82	320.634,46	355.724,36	676.358,82
33903500 - Serviços De Consultoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	957.882,00	987.743,21	155.657,05	142.104,71	297.761,76	145.250,23	148.152,71	293.402,94	143.314,87	150.088,07	293.402,94
33903700 - Locação De Mão-De-Obra	8.754.504,00	8.754.504,00	2.296.358,00	1.703.400,00	3.999.758,00	171.827,85	2.577.863,21	2.749.691,06	171.827,85	2.577.863,21	2.749.691,06
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.232.962,00	5.033.723,52	1.217.750,32	77.529,51	1.295.279,83	137.167,56	539.605,14	676.772,70	69.857,73	606.914,97	676.772,70
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	923.243,00	891.281,79	19.240,00	8.075,00	27.315,00	7.034,58	14.147,28	21.181,84	7.034,58	14.147,28	21.181,84
33904800 - Auxílio-Alimentação	4.448.189,00	5.642.427,48	1.294.477,54	1.444.178,18	2.738.655,72	1.294.477,54	1.444.178,18	2.738.655,72	1.294.477,54	1.444.178,18	2.738.655,72
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	23.921,00	28.921,00	3.780,80	864,00	4.644,80	1.689,44	2.073,60	794,52	2.968,52	3.763,04	4.644,80
33904900 - Auxílio-Transporte	76.773,00	78.873,00	10.968,20	108,80	11.077,00	10.968,20	108,80	11.077,00	10.968,20	108,80	11.077,00
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 - Indenizações E Restituições	516.190,00	516.190,00	199.242,14	50.887,73	250.129,87	199.242,14	50.887,73	250.129,87	199.242,14	50.887,73	250.129,87
33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	174.690,00	174.690,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	34.514,98	34.514,98	0,00	34.514,98	34.514,98
44903000 - Material De Consumo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903500 - Serviços De Consultoria	2.888.470,00	2.888.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	324.601,00	324.601,00	8.286,00	0,00	8.286,00	8.286,00	0,00	8.286,00	8.286,00	0,00	8.286,00
44905100 - Obras E Instalações	1.475.000,00	1.474.900,00	0,00	198.870,00	198.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	558.685,00	678.265,00	7.100,00	1.000,00	8.100,00	0,00	7.733,04	7.733,04	0,00	7.733,04	7.733,04
TOTAL	210.284.063,00	210.703.663,00	46.132.916,77	43.446.937,04	89.579.853,81	42.254.386,47	44.946.640,99	87.201.026,56	39.530.469,00	45.066.931,53	84.597.400,53

Fonte: Secretaria de Administração – Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações devido as suplementações e/ou anulações de empenhos

10.5 ACESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

A Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida conta com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor para atuar na elaboração de atividades mensais que possam disseminar, em todos os servidores e colaboradores desta Corte, a cultura da prevenção no que se refere ao tema referente a saúde e bem-estar de todos.

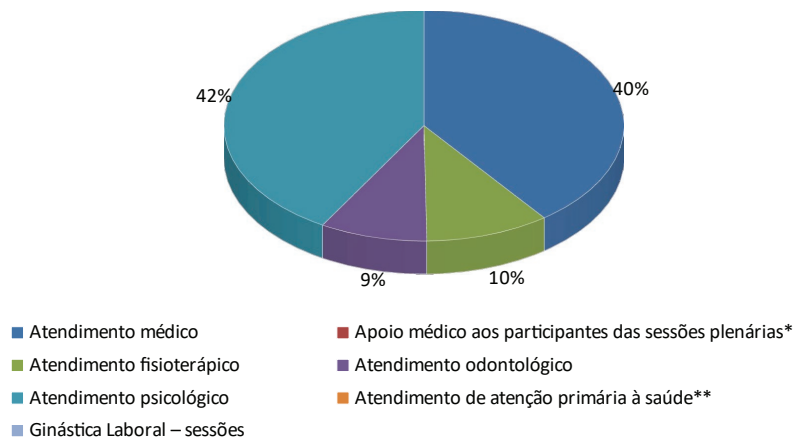
Destacam-se nesse trimestre:

- Campanha de Vacinação para H1N1, de modo domiciliar, que vacinou 22 pessoas (junho);
- Realização de palestras on-line sobre dicas de saúde, nos dias 8 e 22 de maio; e com o intuito de propiciar apoio psicológico, nos dias 12,15,19 e 26 de junho;
- Realização de informes sobre saúde bucal e Nota Técnica sobre COVID-19;
- Confecção da Cartilha de Informações sobre os cuidados contra a COVID-19 e o retorno ao

- trabalho;
- Realização de palestra educativa online sobre a Nota Técnica do TCE para enfrentamento da COVID-19;
 - Realização de programa com orientações sobre ergonomia e ginástica laboral (on line), voltada para servidores e colaboradores que estão em teletrabalho.

Abaixo balanço das principais atividades no trimestre:

Quantidade de atendimentos (abr/maio/jun)



Fonte: Assessoria de Saúde/SECGOV

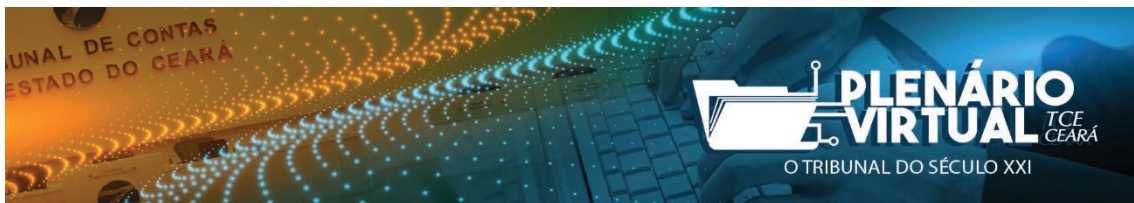
11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), visando o cumprimento de sua missão, desenvolveu várias ações durante o 2º trimestre de 2020 nas áreas de governança, de sistemas de informação, de infraestrutura, de informações e inovação e contratos de TI.

Durante o trimestre marcado pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a STI empreendeu grande esforço e conseguiu multiplicar a quantidade usuários em teletrabalho e manter sistemas, serviços e recursos de tecnologia da informação disponíveis para a continuidade das atividades do TCE. Neste período, destacam-se o acesso à rede através de VPN (Virtual Private Network), atendimento de suporte remoto ao usuário, acesso aos sistemas de informação e às plataformas de análise de dados, Plenário Virtual, interação entre as pessoas através de correio eletrônico, comunicadores (chat interno e grupos de Whatsapp) e salas virtuais de videoconferência para as reuniões, dentre outros.

AÇÕES STI - COVID-19

Com a chegada da pandemia do COVID-19, a STI colaborou com o TCE Ceará em todos os serviços prestados. Além do desenvolvimento de painéis para acompanhamento de contratações, o Plenário Virtual sofreu alterações e o destaque para o aumento de teletrabalho.



O Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi desenvolvido pela equipe da STI em 2019 utilizando uma tecnologia moderna com o objetivo de dar celeridade ao processo de julgamento e transparência a todos os envolvidos nos julgamentos.

É possível acessar o Plenário Virtual de qualquer lugar, em qualquer dispositivo que tenha acesso a internet e a qualquer hora!



Neste trimestre, em virtude da pandemia, o Plenário Virtual se tornou uma ferramenta fundamental para que o TCE desse continuidade a atividade de julgar e apreciar processos, o que levou a um aumento substancial na utilização do sistema e a necessidade de revisão de algumas funcionalidades e priorização para desenvolvimento de outras, possibilitando atender a todos sem a obrigação de deslocamento ao tribunal.



Durante a pandemia algumas mudanças ocorreram, dentre elas, a decretação de estado de calamidade pública por parte dos governos estaduais e municipais e, em decorrência, a possibilidade de contratar por dispensa ou inexigibilidade.

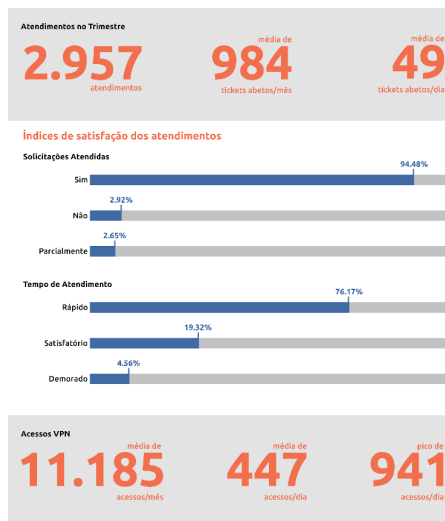
Procurando fomentar o controle social, o TCE/CE desenvolveu o Painel Covid-19, que expõe todas as dispensas de licitações e inexigibilidades relacionados à COVID-19.

Uma iniciativa de trabalho de apuração do Grupo de Trabalho, constituído pela Presidência dando mais transparência aos dados publicados pelos órgãos municipais através do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Ceará e do Governo do Estado através do Diário Oficial do Estado.

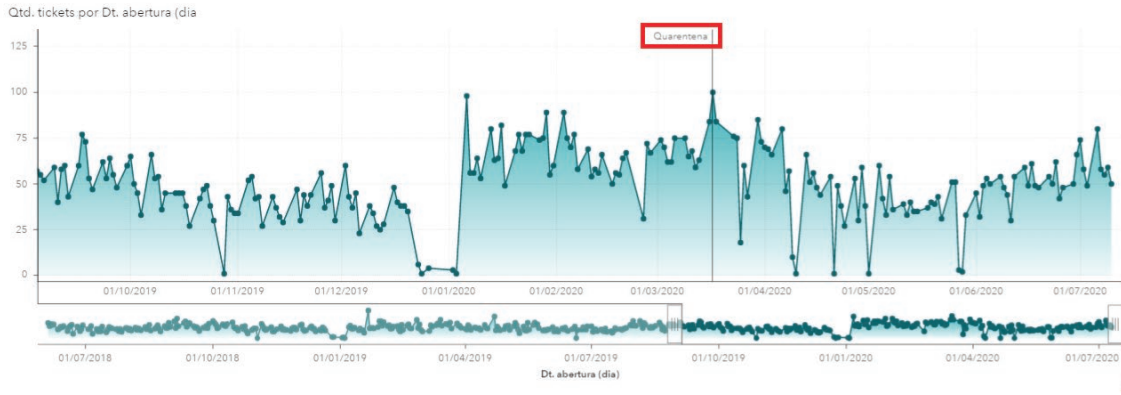
O acesso é feito através do Portal do TCE Ceará no MENU > COMUNICAÇÃO > CORONAVÍRUS > PAINEL COVID-19



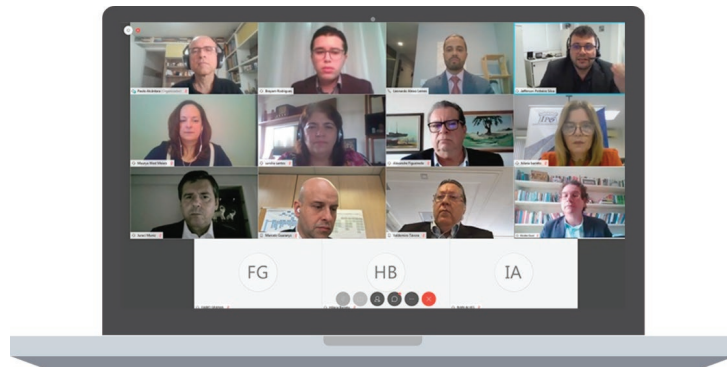
Uma das medidas adotadas pelo TCE Ceará foi o trabalho misto. Assim foi possível um grande aumento no teletrabalho em que foi observado nesse período o total de 33.555 acessos via VPN. No trimestre em tela, houve aumento relevante dos atendimentos de TI, notadamente de suporte técnico para novos usuários de teletrabalho em virtude da pandemia.



Esta operação consistiu em preparar os computadores garantidos para sustentar todo o trabalho remoto durante a Pandemia, sem ônus para o TCE Ceará. Aproximadamente 600 computadores - mais de 50% do parque em poucos dias, configurados com acesso remoto seguro. O gráfico abaixo representa o histórico do volume de tickets com destaque para a ampliação do teletrabalho pela pandemia.



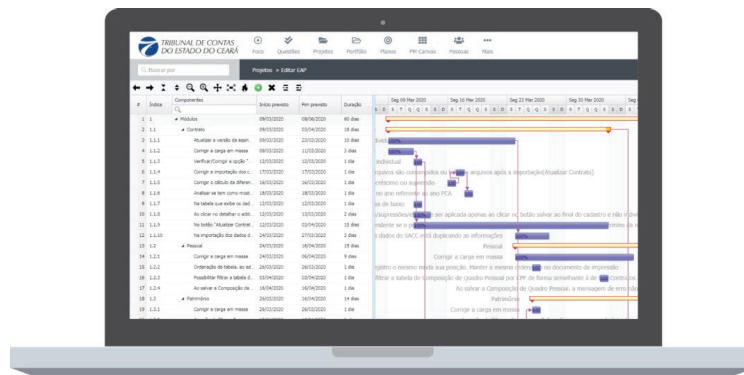
A STI tem usado a solução Cisco Webex Meeting em parceria com a Etice para promover videoconferências em reuniões e eventos TCE/CE durante a pandemia, sem ônus adicionais e com segurança.



11.1 GOVERNANÇA DE TI

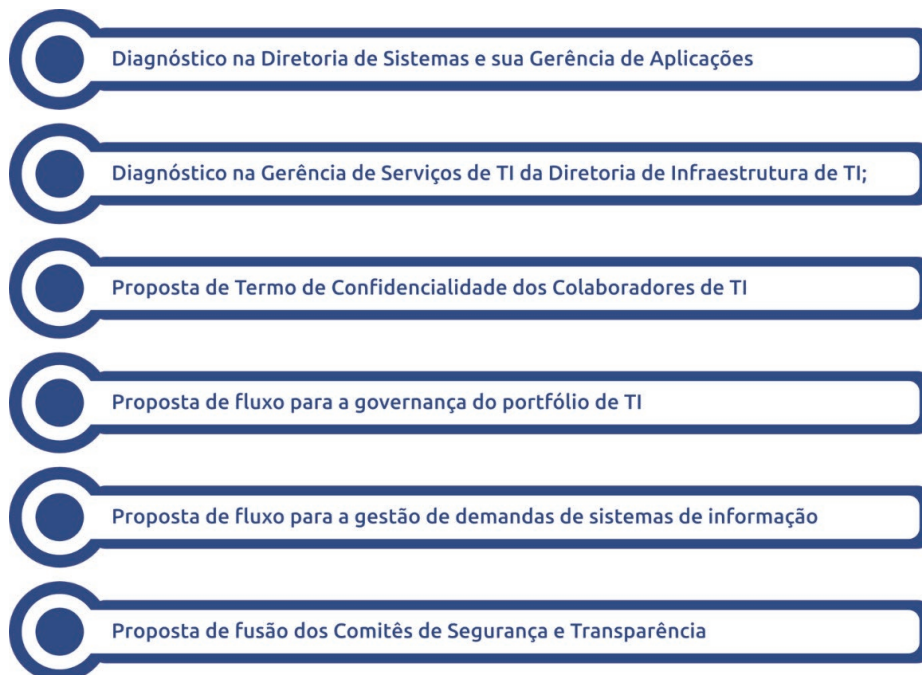
11.1.1 GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A STI iniciou o uso do software Project Builder para gerenciar seu portfólio de projetos e planos, contribuindo para a melhoria da maturidade do Tribunal no gerenciamento de suas ações. O produto posteriormente também será utilizado na gestão da estratégia do TCE.



11.1.2 DIAGNÓSTICOS E MELHORIA DE GESTÃO

A Assessoria de Governança de TI concluiu as seguintes entregas:



Esses diagnósticos e entregas visam a melhoria dos processos de trabalho e projetos, propondo as mudanças necessárias para o aprimoramento da gestão, dos resultados e da proteção às informações e demais ativos de TI do TCE Ceará.

11.2 DIRETORIA DE SISTEMAS

11.2.1 PLENÁRIO VIRTUAL

11.2.1.1 NOVA APURAÇÃO

A apuração dos votos passou a ser contabilizada de forma lateral, comparando item a item a estruturação dos votos. Os conselheiros podem votar e aplicar multas, assim como fazem em uma sessão presencial. A utilização deste novo recurso possibilitou o aumento no número de julgamentos em uma sessão virtual sem a necessidade de serem destacados para uma sessão presencial.

11.2.1.2 SUSTENTAÇÃO ORAL

Permite que a parte interessada envie sua sustentação oral através do ambiente virtual, incluindo arquivos de vídeo ou áudio para análise do Presidente do Colegiado e apreciação pelos demais membros da composição. Essa funcionalidade possibilita que processos com sustentação oral possam ser julgados em sessões virtuais.

11.2.1.3 NOTÍCIAS



Diante da necessidade de prosseguir com os julgamentos de processos dos Tribunais de Contas brasileiros, a partir das medidas preventivas decorrentes do Coronavírus (Covid-19), o TCE Ceará participou de reunião online, na quarta-feira (25/3), com integrantes do TCE Sergipe, com o intuito de apresentar a experiência do Plenário Virtual, **já utilizado na Corte cearense desde novembro de 2019**, e esclarecer as principais dúvidas.

Veja a notícia completa:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4053-plenario-virtual-do-tce-ceara-e-apresentado-a-corte-de-contas-de-sergipe>

<https://www.tce.se.gov.br/SitePages/noticia.aspx?postID=1149>

11.2.2 ÁGORA

O Sistema Ágora tem por finalidade a automatização dos procedimentos de recebimento dos dados e peças processuais que integram os processos de prestação de contas anuais dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e, ainda, a automatização de suas análises por parte dos analistas do TCE Ceará.



Após o repasse da área de negócio para a equipe multidisciplinar da STI, o sistema passou por diversas melhorias, desde layout, otimização e limpeza do código fonte até o serviço de atualização e hospedagem do sistema.

O objetivo do trabalho foi proporcionar mais benefícios para os usuários, deixando o sistema mais rápido, acessível e de fácil navegação, a equipe de tecnologia fez análises e ajustes no módulo jurisdicionado do sistema antes de disponibilizá-lo em tempo hábil para que os jurisdicionados realizem as prestações de contas do exercício de 2019.

11.2.3 TUTORIAIS

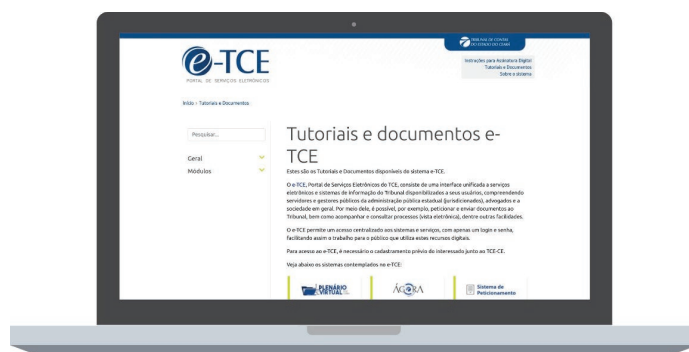
Com o aumento de serviços online prestados pelo TCE-CE e a recorrente demanda de atendimento ao público, a STI criou um sistema de tutoriais para seus serviços. O sistema de tutoriais foi pensado para que o usuário possa ter acesso mais rápido à resolução dos seus problemas, sem entrar em contato direto com o TCE Ceará.

Os tutoriais foram construídos a partir de necessidades identificadas e de demandas mais

recorrentes de cada sistema, considerando o uso de sistemas tanto de acesso externo, quanto de acesso restrito à Corte de Contas. Ressalta-se que atualmente servidores, colaboradores e estagiários ajudam na criação dos conteúdos de cada sistema.

Nesta ferramenta é possível tirar dúvidas, ver fluxos e processos dos sistemas e ser orientado para utilizar os serviços disponibilizados. Cada serviço tem seu tutorial separado por assuntos e com imagens para ajudar na localização de itens na tela.

As áreas responsáveis por determinados sistemas têm acesso ao painel administrativo e podem cadastrar os tutoriais de acordo com a demanda que tiver necessidade para deixar o conteúdo de fácil acesso ao usuário.



<https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/paginas/tutorial/tutoriaisDocumentos.faces>

11.2.4 HOTSITES DE EVENTOS – SAEG 2020

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou a III Semana de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG) em edição online, no dia 04/06/2020. O evento reuniu governo, academia, sociedade civil e entes privados para discutir enfoques, estratégias, metodologias, experiências e resultados de avaliação para o contexto do setor público.

A STI junto com o IPC desenvolveu um hot site com as melhores tecnologias de desenvolvimento de sites para ser acessível de qualquer local em dispositivo conectado à internet e conteúdo de rápida localização como: programação e palestrantes.

O evento foi gratuito e todo online. As inscrições foram realizadas utilizando o sistema SIGED, assim como a emissão dos certificados.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Sendo assim, coube à STI materializar tecnologicamente, desenvolvendo o Push do DOE de forma integrada ao parque tecnológico do TCE Ceará permitindo alertas por meio de e-mail para o jurisdicionado, bem como, bem como para os que desejassem, alertas através do Telegram.

11.3 DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

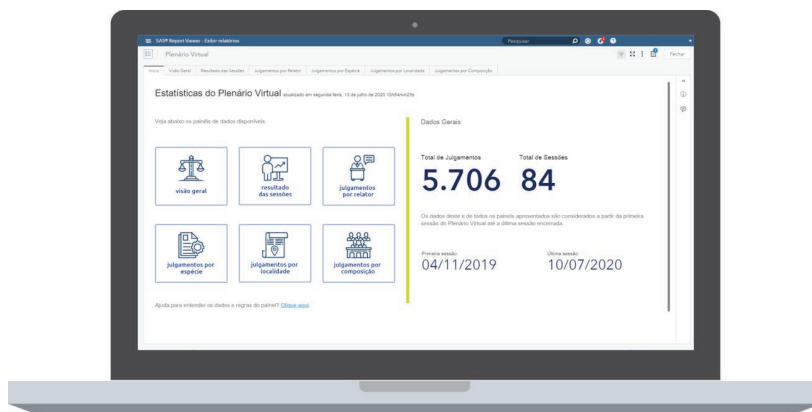
A STI, através da Diretoria de Informação e Inovação, continua promovendo a cultura de trabalhar com dados, além de buscar cada vez mais a transparência, celeridade e melhor organização das informações.



A seguir, são apresentados os destaques do último trimestre desta Diretoria.

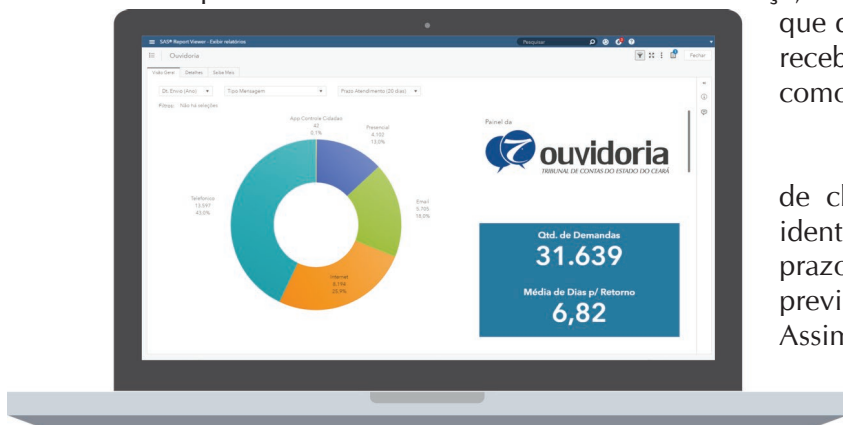
11.3.1 PAINEL DE ESTATÍSTICAS DO PLENÁRIO VIRTUAL

Com o crescimento de julgamentos realizados através do Plenário Virtual, a STI desenvolveu um painel que permite informar aos interessados dados estatísticos consolidados por sessão, relator, espécie do documento, localidade e composição.



11.3.2 PAINEL DA OUVIDORIA

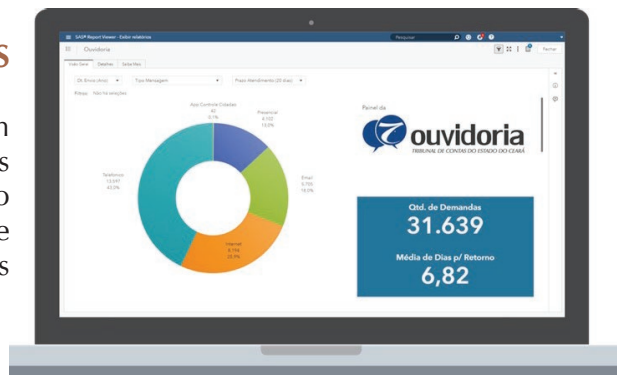
Em apoio ao trabalho da Secretaria de Governança, a STI desenvolveu o Painel da Ouvidoria que disponibiliza uma análise dos chamados recebidos utilizando filtros nos chamados como: data de envio e tipo de mensagem.



Através desta ferramenta, além de total de chamados e média por dia, é possível identificar os chamados que estão com o prazo de 20 dias de atendimento, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação. Assim, mais uma vez, o TCE Ceará toma a iniciativa para um atendimento célere respeitando os direitos dos cidadãos.

11.3.3 PAINEL DE DOCUMENTOS ELABORADOS

A Secretaria de Serviços Processuais – SSP, com o objetivo de acompanhar a produtividade e dar mais celeridade aos trâmites dos processos, contou com o apoio da STI para desenvolvimento de um painel onde é possível visualizar todas as informações necessárias para dar mais celeridade aos trâmites de processos.

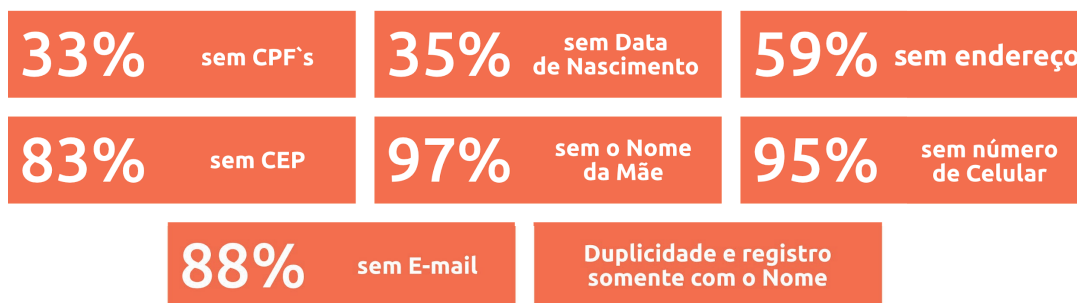


11.3.4 HIGIENIZAÇÃO DA BASE DE INTERESSADOS

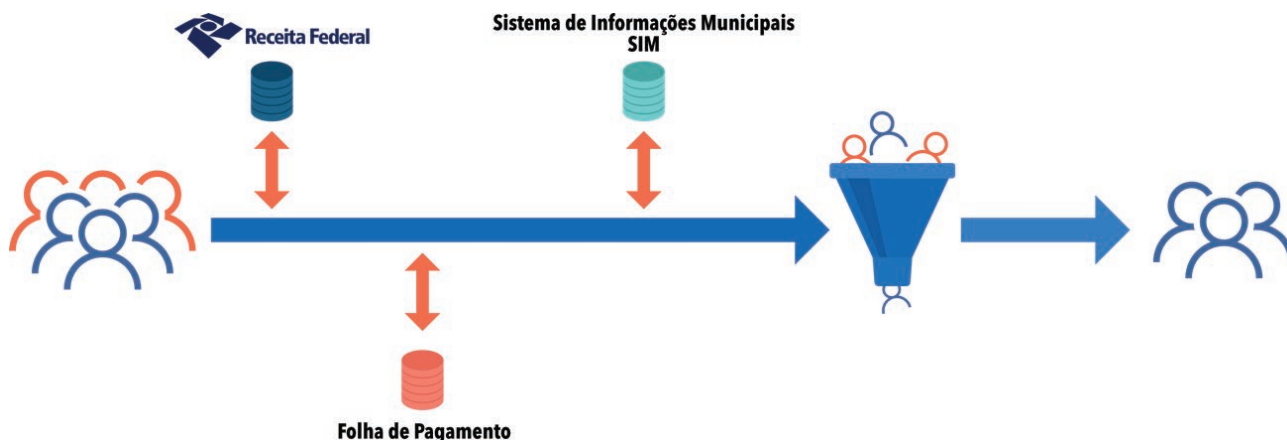
O TCE/CE conta com diversos serviços oferecidos à sociedade e uma grande quantidade de informações processuais, incluindo aquelas oriundas da fusão com o extinto TCM Ceará no ano de 2017. Desta forma, houve a necessidade de um trabalho de análise dos nomes de todos os interessados processuais a fim de que atualizar as informações cadastrais e excluir os duplicados, deixando uma base de dados mais atualizada e sem repetições.



Aproximadamente 170 mil registro no cadastro de Interessados



Após alguns estudos e planejamento, o trabalho foi realizado por meio do cruzamento com bases externas e internas, utilizando a plataforma SAS que emprega técnicas avançadas para tratamento de dados com o objetivo de enriquecer e sanear o cadastro de interessados.



Alguns resultados obtidos:



Esse projeto foi realizado com o apoio de diversas áreas e está em fase de homologação.

11.3.5 OUTROS DESTAQUES



Junto com a SECGOV, participamos ativamente na definição dos Indicadores de Produtividade das Secretaria de Serviços Processuais e Secretaria de Sessões



Lançamos nova versões dos painéis de Estoque, SSP e Julgamentos com novas abas e novos gráficos.

11.4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI

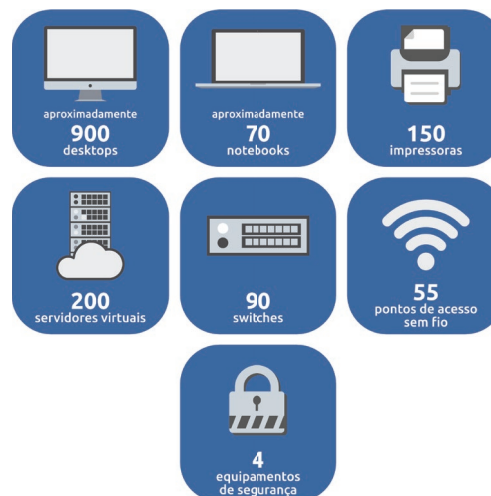
11.4.1 INFRAESTRUTURA

Os equipamentos servidores do TCE/CE são divididos entre o Contêiner (principal) e Sala Segura (contingência), garantindo a continuidade e disponibilidade das operações de TI. O restante do parque de equipamentos são distribuídos pelas áreas de trabalho.

11.4.2 PROJETOS

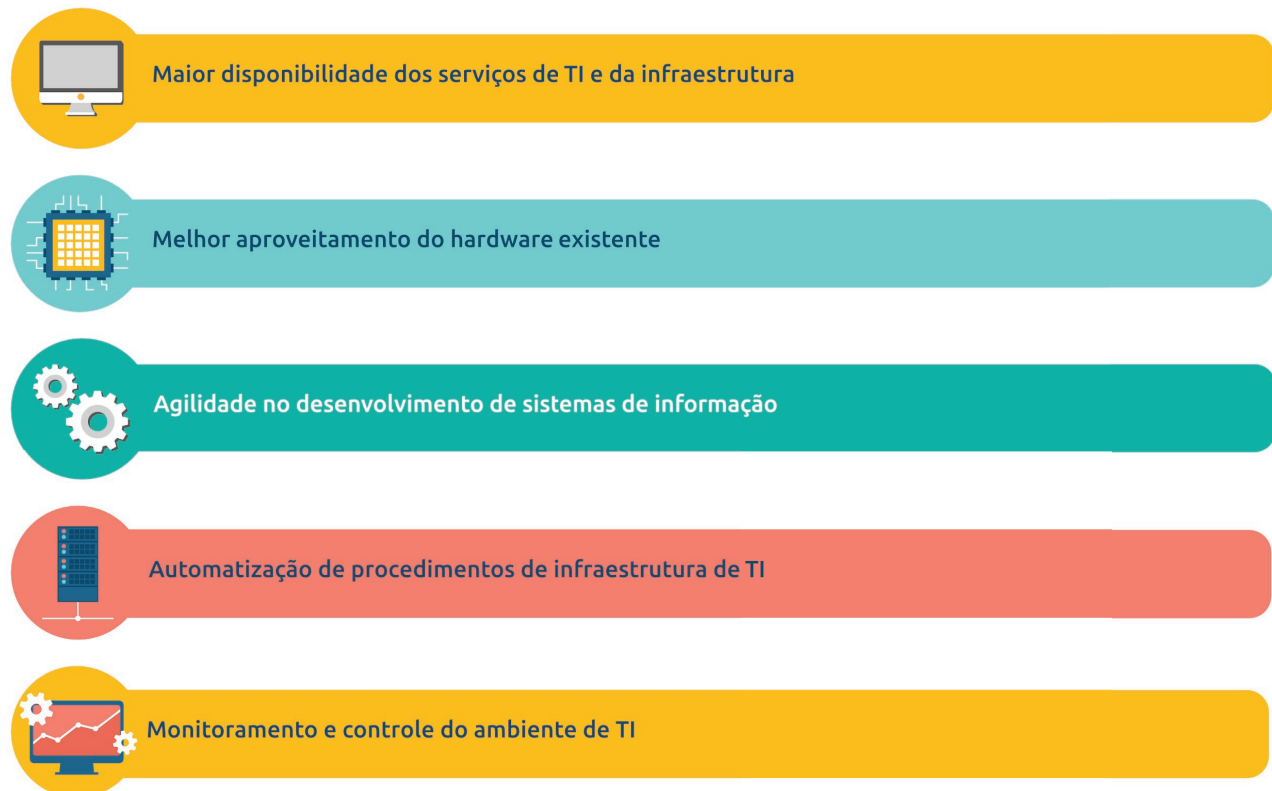
11.4.2.1 INTERLIGAÇÃO DO ARQUIVO TCE CEARÁ

A Diretoria de Infraestrutura, com o apoio da Assessoria de Aquisições e Contratos, realizou a contratação da solução para a interligação do setor de Arquivo TCE Ceará à internet e à Sede Centro, permitindo o uso de sistemas de informações e as comunicações institucionais.

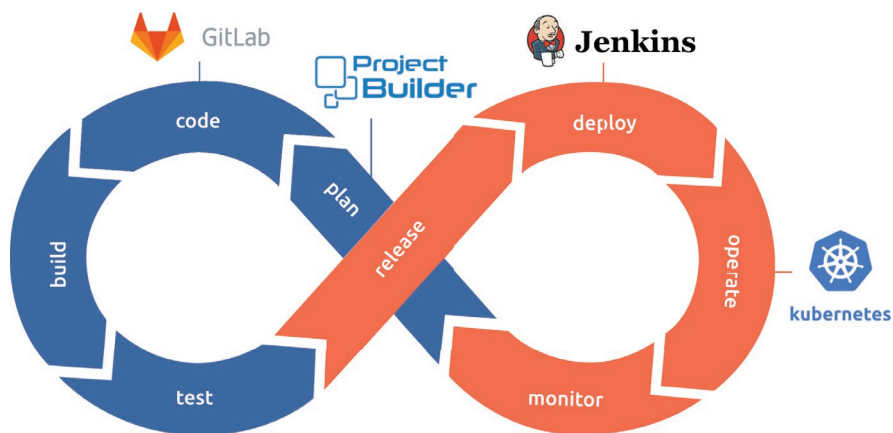


11.4.2.2 DEVOPS

O projeto Devops consiste em construir uma infraestrutura para integração e entrega contínua de soluções de TI, proporcionando maior agilidade e colaboração entre as equipes de Sistemas (Dev) e Operações (Ops).



Neste sentido, a STI implementou no Plenário Virtual uma ferramenta de orquestração de micro serviços que automatiza os processos de atualização, obtendo ganho de produtividade das equipes de sistemas e operações.



11.4.3 PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI

A equipe realizou um diagnóstico sobre os principais problemas, fragilidades e necessidades de melhorias de infraestrutura de TI com o objetivo de priorizar e aplicar as soluções, subsidiar o planejamento das próximas ações e aquisições, buscando reduzir os riscos de TI.

11.5 ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI

11.5.1 AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI

No trimestre em tela, a Assessoria desenvolveu processo para aquisição de notebooks com o objetivo de proporcionar melhores condições de utilização do Plenário virtual por parte dos Conselheiros.

Outrossim, foi contratada empresa para fornecimento e emissão de 01 (um) Certificado A1 – Equipamento, em substituição do certificado utilizado, com serviço de autoridade de registro com 01 (um) ano de validade, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, possibilitando que os serviços relacionados ao atual Contrato nº 05/2019 que o TCE/CE possui, sejam continuados.

Foram realizados os procedimentos para a redução dos valores contratuais vigentes da Secretaria de TI, conforme a Portaria nº 208/2020, que dispõe sobre medidas excepcionais de contenção e controle de gastos públicos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em face da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)

11.5.2 EMISSÃO, RENOVAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Foi dada a continuidade nas entregas dos Certificados Digitais para servidores do TCE/CE, assim como entrega e controle de novas demandas com a finalidade de manter a logística necessária para assinatura digital, obedecendo a Resolução Administrativa nº 004/2016, que disciplina a utilização da certificação digital neste Tribunal.



11.5.3 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTRATUAL

Durante o trimestre mantiveram-se regularizadas as obrigações contratuais e de acompanhamento da execução financeira e procedimental para a liquidação de compromissos de RAP – Restos a Pagar, assim como dos contratos mensais. Além disso, foi realizado o acompanhamento das possíveis ações de prorrogação ou apostilamento contratual.

11.5.4 PESQUISAS ORGANIZACIONAIS



Foram realizadas pesquisas demandadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, Biblioteca, Coordenadoria de Saúde e da Secretaria de TI. A Assessoria é responsável por preparar, ativar e disparar a pesquisa para o público-alvo indicado pela demandante e no findar do prazo de vigência da pesquisa apresentar a mesma as respostas tabuladas, conforme padrão do *software* utilizado.

12 Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Dentre as atividades desempenhadas no cumprimento de sua missão institucional durante este trimestre, o IPC ofertou e viabilizou 26 ações educacionais atingindo o total de 6.482 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE-CE, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

12.1 CAPACITAÇÕES

O total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES (REALIZADAS PELO IPC E POR OUTRAS INSTITUIÇÕES)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
26	6.482	349
Presenciais: 00	Presenciais: 00	Presenciais: 00
EAD: 26	EAD: 6.482	EAD: 349

Fonte: IPC

12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
26	581	349
Presenciais: 00	Presenciais: 00	Presenciais: 00
EAD: 26	EAD: 581	EAD: 349

Fonte: IPC

12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
26	5.901	349
Presenciais: 00	Presenciais: 00	Presenciais: 00
EAD: 26	EAD: 5.901	EAD: 349

Fonte: IPC
(* Contempla jurisdicionados da administração pública estadual e municipal)

12.2 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No período de referência, destacam-se as seguintes atividades:

O Tribunal de Contas do Ceará, representado pela diretora executiva do Instituto Plácido Castelo (IPC), Hilária Barreto, e pela servidora da Escola de Contas do TCE-CE, Sandra Valéria de Moraes participou de uma videoconferência para definição de ações do Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do Instituto Rui Barbosa (CAP-IRB) - 03.04.2020;

Como sua primeira realização, o Laboratório de Inovação em Controle do IPC, coordenado pelo secretário-executivo da escola Paulo Alcântara, promoveu o webinar sobre “Marco Regulatório para Inovação: quadro atual e possibilidades” – 17.04.2020;

Oferta de cinco cursos virtuais, para o mês de maio. A iniciativa é do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do IPC - 27.04.2020;

IPC promoveu live com o Procurador Federal, Philippe Magalhães, com o tema “Impactos da Pandemia nos Contratos de Terceirização”- 30.04.2020;



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

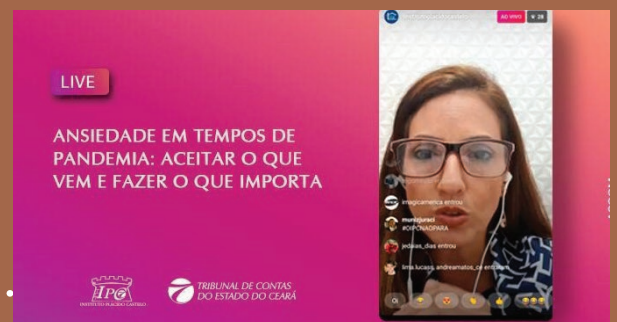
Com iniciativa pedagógica à distância aberta para a sociedade, que alcançou cerca de 100 espectadores, o IPC promoveu live sobre tema “Créditos extraordinários em tempos de pandemia: o que você precisa saber” - 07.05.2020;

De iniciativa do Laboratório de Inovação em Controle do Instituto, a partir de sugestão da Biblioteca do TCE, o IPC promoveu o Webinar “Contribuição da competência em informação no aprendizado remoto: uso dos recursos eletrônicos e midiáticos” - 05.05.2020;

Principais impactos e enfrentamento à ansiedade durante a pandemia foram discutidos em uma live promovida pelo IPC com o tema “Ansiedade em tempos de Pandemia: Aceitar o que vem e fazer o que importa” - 14.05.2020;

Numa iniciativa do Laboratório de Inovação em Controle (LIC), o IPC promoveu Webinar com o tema “Controle da dispensa de licitação em compras emergenciais” - 19.05.2020;

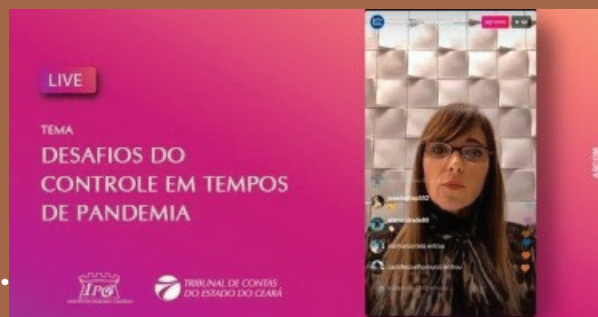
A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, por meio do seu Laboratório de Inovação em Controle (LIC), lançou o podcast “Educação pra o controle”, seu mais novo canal digital de comunicação e divulgação de informações - 21.05.2020;



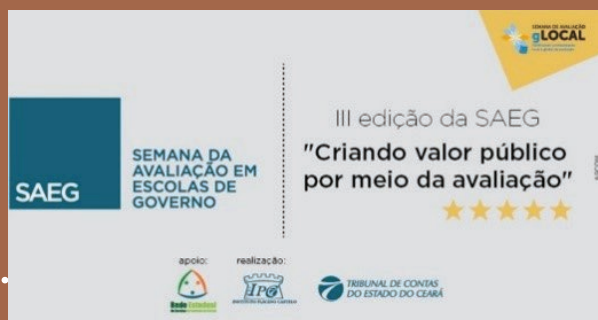
O Laboratório de Inovação e Controle (LIC) recebeu Rosier Alexandre, consultor organizacional e alpinista profissional, para realizar a live “Como superar limites” - 21.05.2020;



Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu uma live no seu Instagram, sobre os “Desafios do controle em tempos de pandemia”, conduzida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Elke Andrade - 28.05.2020;



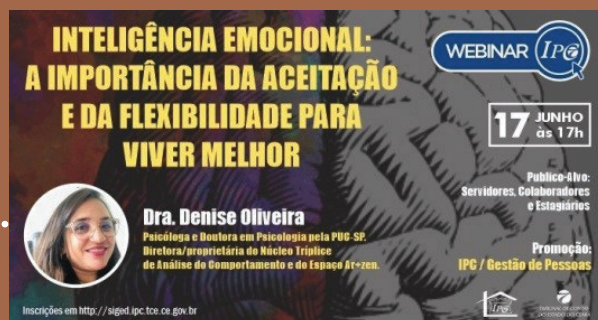
IPC realizou a III Semana de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG) em edição online. O evento foi composto de 3 painéis e 1 mesa-redonda e contou com palestrantes nacionais e dos Estados Unidos - 04.06.2020;



IPC promoveu o webinar “Eleições em tempos de pandemia”, por meio da plataforma Cisco Webex. O encontro virtual é uma das atividades da Especialização Políticas Públicas para Cidades Inteligentes, realizada pela Corte cearense, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) - 10.06.2020;

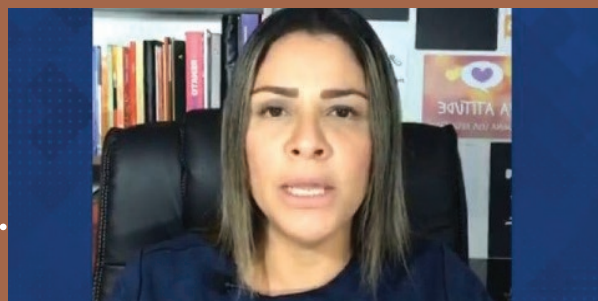


Em parceria com a área de Gestão de Pessoas do TCE Ceará, o IPC promoveu o webinar “Inteligência Emocional: a importância da aceitação e da flexibilidade para viver melhor”. O evento será ministrado pela Doutora em Psicologia, Denise Oliveira - 17.06.2020;



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Plácido Castelo (IPC) convidou a Executive Coach e mentora de carreiras, Delania Santos, para a realização da live “Liderança em tempos de incerteza” - 18.06.2020;



Instituto Plácido Castelo promoveu webinar sobre “Colaboração em tempos de crise”. O seminário virtual é uma iniciativa do Laboratório de Inovação em Controle, e foi realizado por meio da plataforma Cisco Webex - 23.06.2020;



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio de sua Escola de Gestão, Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou o III Fórum Nacional de Auditoria. O evento 100% online, acompanhado por cerca de 450 pessoas de vários estados brasileiros, foi realizado em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) - 26.06.2020;



O programa de educação continuada do TCE Ceará, coordenado pela Escola de Contas e Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu edição online com o tema “Encerramento de mandato e transição governamental” - 29.06.2020.



13 Anexos

No presente capítulo destacam-se os julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentamos os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de Processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de Contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos Processos de Contas;
- Quantitativos de processos com Multas aplicadas e/ou Débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por Relator Designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE/CE disponibiliza, mediante consulta no sítio institucional, suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

Serviços de consulta:

Contexto:

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);



Portal da Transparência:

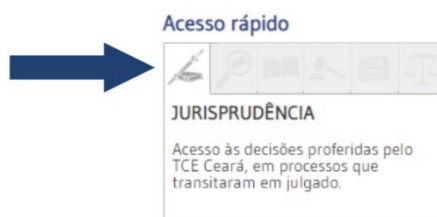
<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sesoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);



Jurisprudência:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – (possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);



Portal Municípios:

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> - (disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:

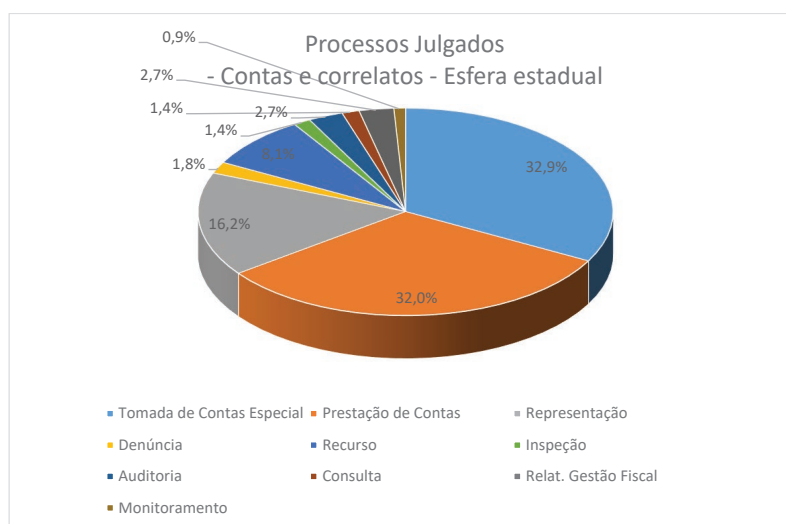
<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).



PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL PERÍODO: 2º TRIMESTRE DE 2020

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Tomada de Contas Especial	73	32,9%
Prestação de Contas	71	32,0%
Representação	36	16,2%
Denúncia	4	1,4%
Recurso	18	8,1%
Inspeção	3	1,4%
Auditoria	6	2,7%
Consulta	3	1,4%
Relat. Gestão Fiscal	6	2,7%
Monitoramento	2	0,9%
TOTAL	222	100%

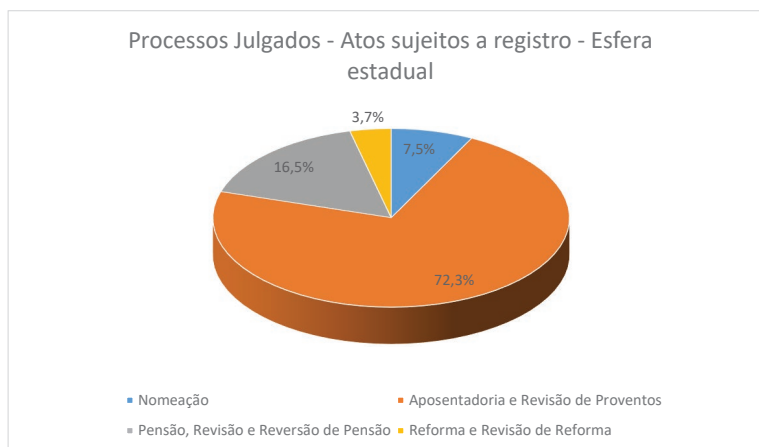
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

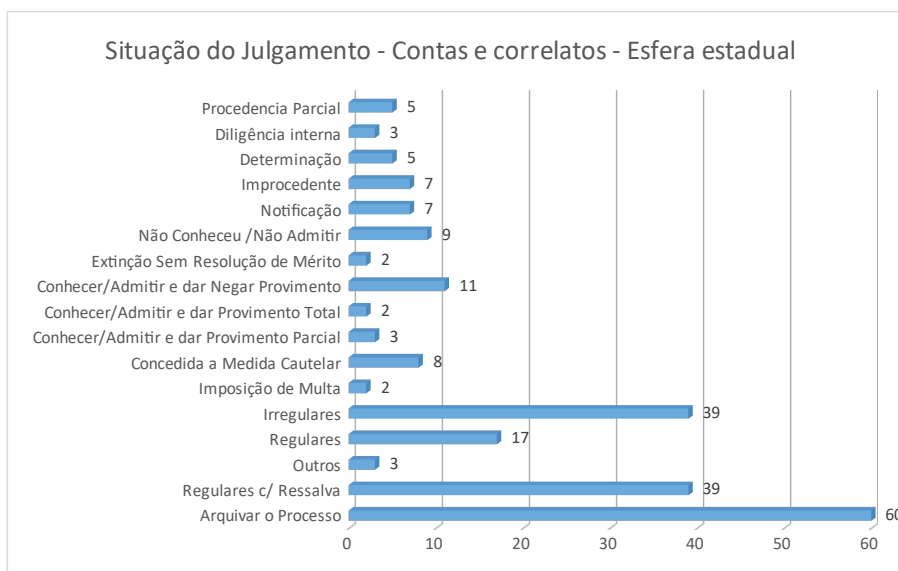
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	56	7,5%
Aposentadoria e Revisão de Proventos	542	72,3%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	124	16,5%
Reforma e Revisão de Reforma	28	3,7%
TOTAL	750	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



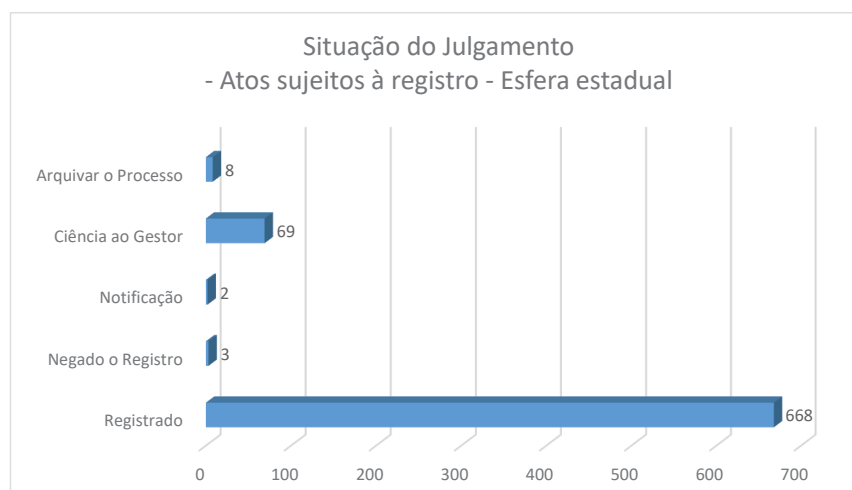
PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	60	27,03%
Regulares c/ Ressalva	39	17,57%
Outros	3	1,35%
Regulares	17	7,66%
Irregulares	39	17,57%
Imposição de Multa	2	0,90%
Concedida a Medida Cautelar	8	3,60%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Parcial	3	1,35%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Total	2	0,90%
Conhecer/Admitir e dar Negar Provimento	11	4,95%
Extinção Sem Resolução de Mérito	2	0,90%
Não Conheceu /Não Admitir	9	4,05%
Notificação	7	3,15%
Improcedente	7	3,15%
Determinação	5	2,25%
Diligência interna	3	1,35%
Procedência Parcial	5	2,25%
TOTAL	222	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO - ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	668	89,07%
Negado o Registro	3	0,40%
Notificação	2	0,27%
Ciência ao Gestor	69	9,20%
Arquivar o Processo	8	1,07%
TOTAL	750	100%

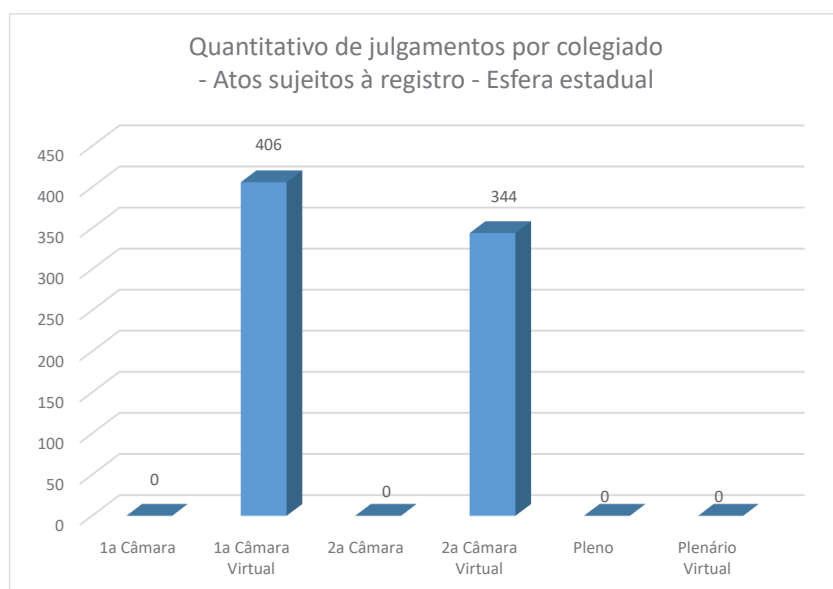
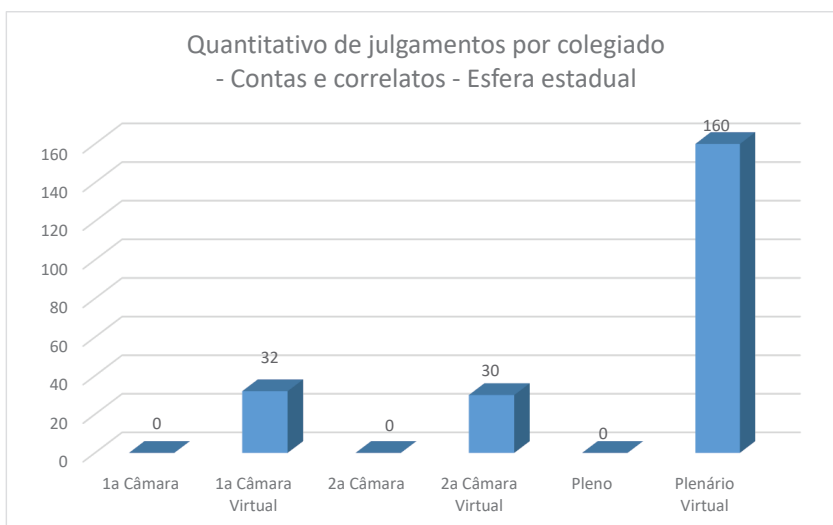
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

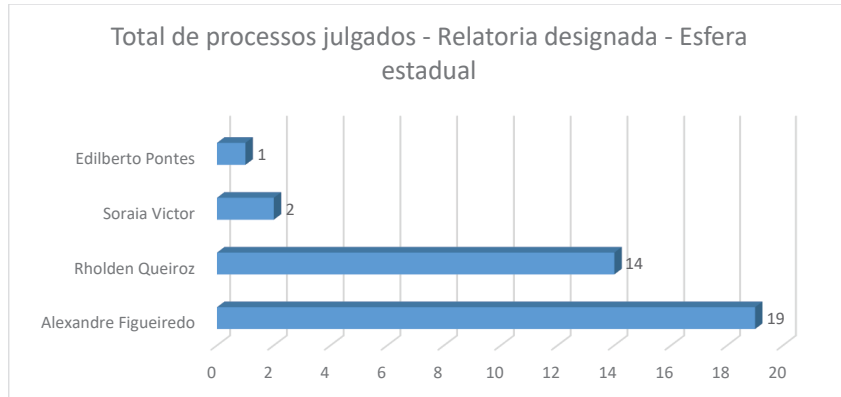


QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - ESFERA ESTADUAL

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Procedente Parcial	1	1
Regular com Ressalva	0	26
Irregulares	28	38
TOTAL	29	65

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

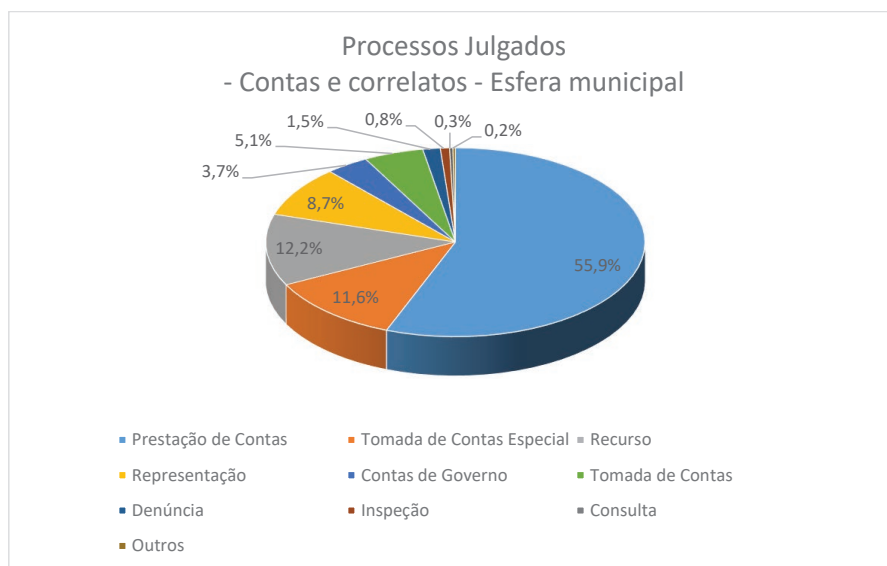




PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL
PERÍODO: 2º TRIMESTRE DE 2020

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS - ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	790	55,9%
Tomada de Contas Especial	164	11,6%
Recurso	173	12,2%
Representação	123	8,7%
Contas de Governo	52	3,7%
Tomada de Contas	72	5,1%
Denúncia	21	1,5%
Inspeção	11	0,8%
Consulta	4	0,3%
Outros	3	0,2%
TOTAL	1.413	100%

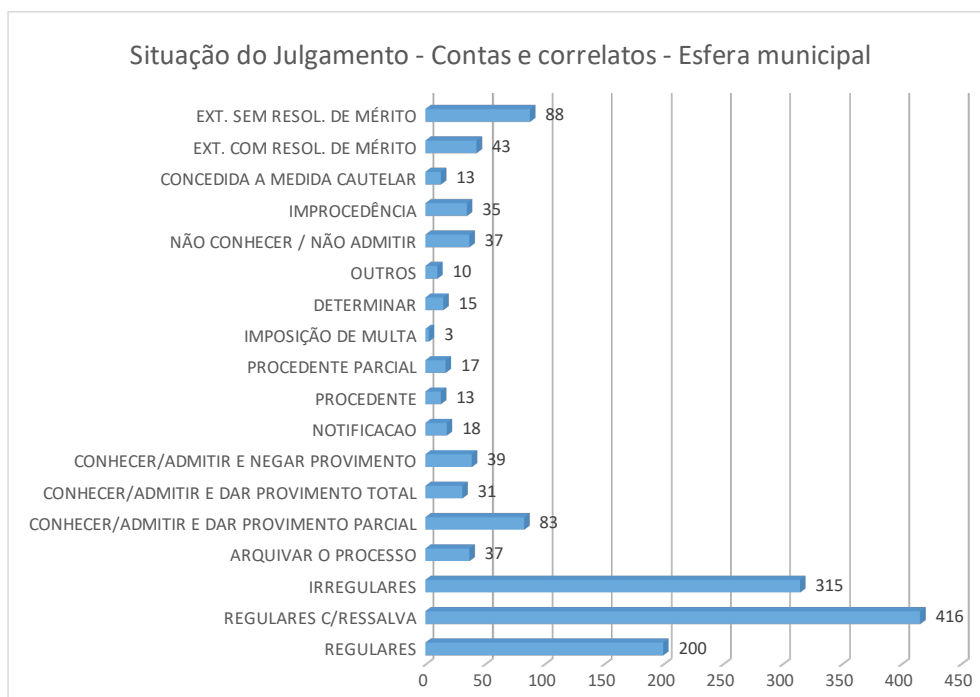
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Regulares	200	14,15%
Regulares com Ressalva	416	29,44%
Irregulares	315	22,29%
Arquivar o Processo	37	2,62%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Parcial	83	5,87%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Total	31	2,19%
Conhecer/Admitir e dar Negar Provimento	39	2,76%

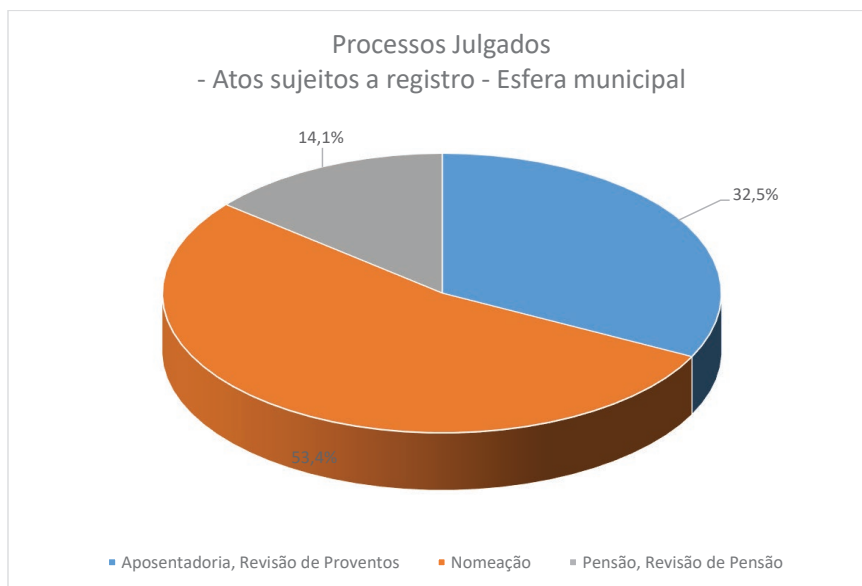
Notificação	18	1,27%
Procedente	13	0,92%
Procedente Parcial	17	1,20%
Imposição de Multa	3	0,21%
Determinar	15	1,06%
Outros	10	0,71%
Não Conhecer/Não Admitir	37	2,62%
Improcedência	35	2,48%
Concedida a Medida Cautelar	13	0,92%
Ext. com Resolução de Mérito	43	3,04%
Ext. com Resolução de Mérito	88	6,23%
TOTAL	1.413	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



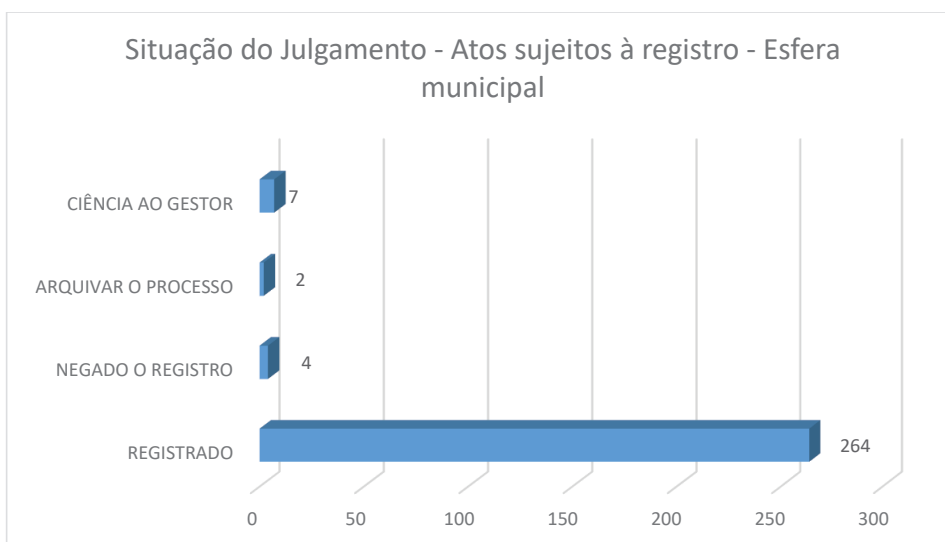
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria, Revisão de Proventos	90	32,5%
Nomeação	148	53,4%
Pensão, Revisão de Pensão	39	14,1%
TOTAL	277	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	264	95,31%
Negado o Registro	4	1,44%
Arquivar o Processo	2	0,72%
Ciência ao Gestor	7	2,53%
TOTAL	277	100%

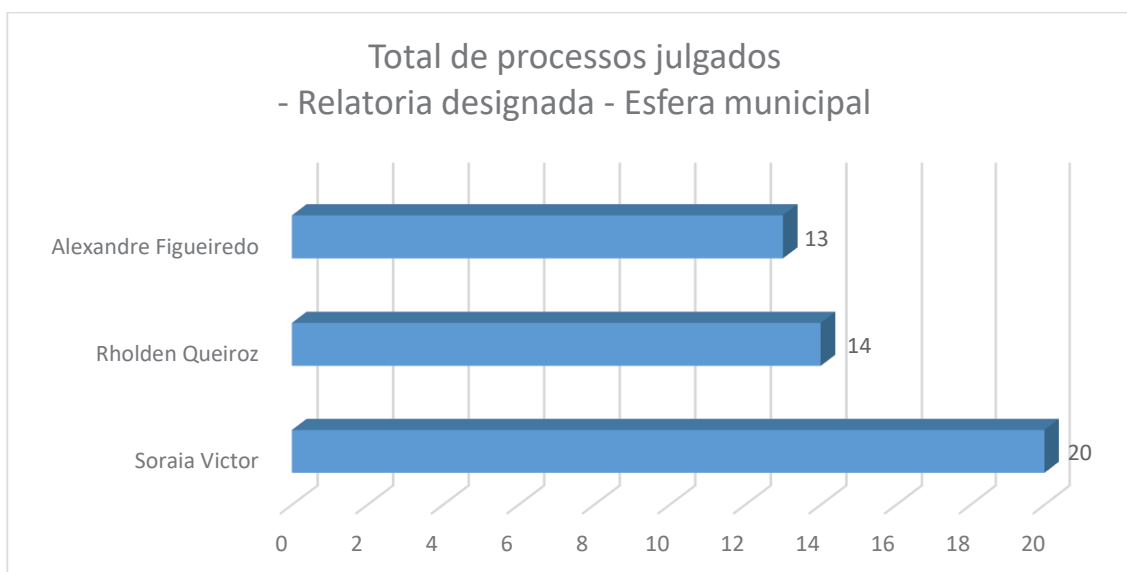
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



**QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU
IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - ESFERA MUNICIPAL**

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regulares com Ressalva	4	315
Irregulares	104	287
Arquivar o Processo	1	1
Procedente	0	7
Notificação	0	8
Procedente Parcial	1	8
Improcedente	0	1
Exclusão deste(s) Interessado(s)	0	2
Extinção com Resolução de Mérito	1	0
TOTAL	111	629

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)





A imagem foi uma das premiadas na VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Estátuas do Ceará”, realizada pela Assessoria de Comunicação Social, em 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
(085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br

